



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**Conselho Superior**

Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37553-465 - Pouso Alegre/MG

Fone: (35) 3449-6150/E-mail: [reitoria@ifsuldeminas.edu.br](mailto:reitoria@ifsuldeminas.edu.br)

**RESOLUÇÃO Nº 039/2019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

***Dispõe sobre a criação “ad referendum” do Curso:  
Especialização Técnica em Urgência e Emergência  
– Campus Três Corações.***

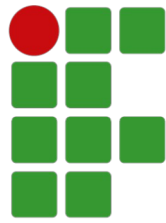
O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelo Decreto de 23 de julho de 2018, DOU nº 141/2018 – seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**Art. 1º – Aprovar “ad referendum” a criação do Curso: Especialização Técnica em Urgência e Emergência – Campus Três Corações e Projeto Pedagógico. (Anexo)**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

Pouso Alegre, 26 de junho de 2019.

**Marcelo Bregagnoli**  
**Presidente do Conselho Superior**  
**IFSULDEMINAS**



**INSTITUTO FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

Campus Avançado Três Corações

**Projeto Pedagógico do  
Curso Especialização Técnica em Urgência e  
Emergência**



**GOVERNO FEDERAL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

**SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
Ariosto Antunes Culau

**REITOR DO IFSULDEMINAS**  
Marcelo Bregagnoli

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
Honório José de Moraes Neto

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**  
Luiz Ricardo de Moura Gissoni

**PRÓ-REITOR DE ENSINO**  
Giovane José da Silva

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**  
Cleber Ávila Barbosa

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
Sindynara Ferreira

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

## CONSELHO SUPERIOR

### **Presidente**

Marcelo Bregagnoli

### **Representantes dos Diretores-gerais dos Campi**

Carlos Henrique Rodrigues Reinato, João Paulo de Toledo Gomes, João Olympio de Araújo Neto, Renato Aparecido de Souza, Mariana Felicetti Rezende, Luiz Flávio Reis Fernandes, Thiago Caproni Tavares

### **Representante do Ministério da Educação**

Eduardo Antônio Modena

### **Representantes do Corpo Docente**

Selma Gouvêa de Barros, Pedro Luiz Costa Carvalho, Carlos Alberto Machado Carvalho, Beatriz Glória Campos Lago, Jane Piton Serra Sanches, Lucas Barbosa Pelissari, Fernando Carlos Scheffer Machado

### **Representantes do Corpo Técnico Administrativo**

Priscilla Lopes Ribeiro, Matheus Borges de Paiva, Marcelo Rodrigo de Castro, João Alex de Oliveira, Rafael Martins Neves, Wanúcia Maria Maia Bernardes Barros, Mayara Lybia da Silva, Mônica Ribeiro de Araújo

### **Representantes do Corpo Discente**

Ana Paula Carvalho Batista, Maria Alice Alves Scalco, Renan Silvério Alves de Souza, Matheus José Silva de Sousa, Flávio Oliveira Santos, Oseias de Souza Silva, Felícia Erika Nascimento Costa

### **Representantes dos Egressos**

César Augusto Neves, Keniara Aparecida Vilas Boas, Isa Paula Avelar Rezende, Rodrigo da Silva Urias

### **Representantes das Entidades Patronais**

Alexandre Magno, Jorge Florêncio Ribeiro Neto

### **Representantes das Entidades dos Trabalhadores**

Clemilson José Pereira, Teovaldo José Aparecido

### **Representantes do Setor Público ou Estatais**

Cássio Antônio Fernandes  
Mauro Fernando Rego de Mello Junior

### **Membros Natos**

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, Sérgio Pedini

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

## DIRETORES-GERAIS DOS CAMPI

### **Campus Inconfidentes**

Luiz Flávio Reis Fernandes

### **Campus Machado**

Carlos Henrique Rodrigues Reinato

### **Campus Muzambinho**

Renato Aparecido de Souza

### **Campus Passos**

João Paulo de Toledo Gomes

### **Campus Poços de Caldas**

Thiago Caproni Tavares

### **Campus Pouso Alegre**

Mariana Felicetti Rezende

### **Campus Avançado Carmo de Minas**

João Olympio de Araújo Neto

### **Campus Avançado Três Corações**

Francisco Vítor de Paula

# **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

## **COORDENADORAS DO CURSO**

Alessandra Mara de Oliveira Dzivielevski e Dianefer Vizzoto

## **EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO**

Bruno Amarante Couto Rezende

Anne Caroline Bastos Bueno

Alessandra Mara de Oliveira Dzivielevski

Dianefer Vizzoto

## **SETOR PEDAGÓGICO**

Anne Caroline Bastos Bueno

Fábio Machado Ruza

Sônia Aparecida de Souza Resende

Wanúcia Maria Maia Bernardes Barros

## **DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Bruno Amarante do Couto Rezende

## ELABORAÇÃO DOS PLANOS DAS UNIDADES CURRICULARES

<b>Professores (as)</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime de Trabalho</b>	<b>Área de atuação</b>
Bruno Amarante Couto Rezende	Mestre em Educação	DE	Informática
Anne Caroline Bastos Bueno	Mestre em Ciências da Linguagem	40h	Pedagógico
Alessandra Mara de Oliveira Dzivielevski	Especialista em Trauma, Emergência e terapia Intensiva	Contratada	Enfermagem
Dianefer Vizzoto	Especialistas em Urgências e Emergências	Contratada	Enfermagem
William Sena de Freitas	Bacharel em Letras/Libras Pós-graduação em Libras	40h	Letras/Libras

## SUMÁRIO

1 DADOS DA INSTITUIÇÃO.....	11
2 DADOS GERAIS DO CURSO.....	13
3 HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS.....	14
4 CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO CAMPUS.....	16
5 APRESENTAÇÃO DO CURSO.....	21
6 JUSTIFICATIVA.....	23
7 OBJETIVOS DO CURSO.....	24
7.1 Objetivo geral.....	24
7.2 Objetivos específicos.....	24
8 FORMAS DE ACESSO.....	25
9 PERFIL PROFISSIONAL E ÁREAS DE ATUAÇÃO.....	25
10 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	27
10.1 Matriz Curricular.....	27
11 EMENTÁRIO.....	29
12 METODOLOGIA.....	34
14 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO / APRENDIZAGEM.....	37
14.1 Da frequência.....	39
14.2 Da verificação do rendimento escolar e da aprovação.....	40
14.3 Do conselho de classe.....	40
14.4 Terminalidade específica e flexibilização curricular.....	41
14.4.1 Terminalidade Específica.....	41
14.4.2 Flexibilização Curricular.....	42
15 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO.....	44
16 APOIO AO DISCENTE.....	44
16.1 Atendimento a pessoas com deficiência ou com transtornos globais.....	46
16.2 Representação estudantil.....	47
17 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC's) NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM.....	48



18 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES	49
19 CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO.....	50
19.1 Corpo docente.....	50
19.2 Corpo Administrativo.....	51
20 FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO OU EQUIVALENTE.....	54
21 ATUAÇÃO DO(A) COORDENADOR(A).....	55
22 INFRAESTRUTURA.....	57
22.1 Biblioteca, Instalações e Equipamentos.....	60
22.2 Laboratórios.....	61
23 CERTIFICADOS E DIPLOMAS.....	63
24 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	64
25 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	65

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Dados IFSULDEMINAS.....	11
Quadro 2 - Entidade Mantenedora.....	12
Quadro 3 - Dados IFSULDEMINAS Campus Avançado Três Corações.....	12
Quadro 4: Matriz Curricular do curso Especialização Técnica em Urgência e Emergência.....	28
Quadro 5: Epidemiologia e Políticas de Atenção às Urgências e Emergências.....	29
<i>Quadro 6: Biossegurança, Ética, e Aspectos Legais na Urgência e Emergência.....</i>	<i>29</i>
Quadro 7: Anatomia e Fisiologia relacionada à Urgência e Emergência.....	30
Quadro 8: Assistência de enfermagem ao politraumatizado.....	30
Quadro 9: Assistência nas Emergências Clínicas.....	31
Quadro 10: Assistência nas Emergências Obstétricas e Pediátricas.....	31
Quadro 11: Aplicação de Planilhas Eletrônicas a Gestão Hospitalar.....	32
Quadro 12: Introdução a Administração Hospitalar.....	32
Quadro 13: Segurança do Trabalho: riscos biológicos.....	33
Quadro 14 - Corpo Docente do Campus.....	50
Quadro 15 - Pessoal Técnico Administrativo do Campus.....	51
Quadro 16 - Caracterização do prédio do Campus Avançado Três Corações.....	59
Quadro 17 - Área da Biblioteca do Campus.....	60

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Unidades do IFSULDEMINAS.....	15
Figura 2 - Rod. 381 em Três Corações/MG.....	16
Figura 3 - Municípios pertencentes à região do Circuito das Águas.....	17
Figura 4 - Vista aérea das instalações do Campus Avançado Três Corações.....	58
Figura 5 - Blocos pedagógicos e administrativos.....	59
Figura 6 - Laboratório de Enfermagem.....	62

## 1 DADOS DA INSTITUIÇÃO

### IFSULDEMINAS – Reitoria

Quadro 1 - Dados IFSULDEMINAS

Nome do Instituto	<b>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS</b>
CNPJ	<b>10.648.539/0001-05</b>
Nome do Dirigente	<b>Marcelo Bregagnoli</b>
Endereço do Instituto	<b>Av. Vicente Simões, 1.111</b>
Bairro	<b>Nova Pouso Alegre</b>
Cidade	<b>Pouso Alegre</b>
UF	<b>Minas Gerais</b>
CEP	<b>37553- 465</b>
DDD/Telefone	<b>(35)3449-6150</b>
E-mail	<a href="mailto:reitoria@ifsuldeminas.edu.br"><b>reitoria@ifsuldeminas.edu.br</b></a>

**Entidade Mantenedora**

Quadro 2 - Entidade Mantenedora

Entidade Mantenedora	<b>Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica –SETEC</b>
CNPJ	<b>00.394.445/0532-13</b>
Nome do Dirigente	<b>Eline Neves Braga Nascimento</b>
Endereço da Entidade Mantenedora	<b>Esplanada dos Ministérios Bloco I, 4º andar – Ed. Sede</b>
Bairro	<b>Asa Norte</b>
Cidade	<b>Brasília</b>
UF	<b>Distrito Federal</b>
CEP	<b>70047-902</b>
DDD/Telefone	<b>(61) 2022-8597</b>
E-mail	<a href="mailto:gabinetesetec@mec.gov.br">gabinetesetec@mec.gov.br</a> <a href="mailto:setec@mec.gov.br">setec@mec.gov.br</a>

**IFSULDEMINAS – Campus Avançado Três Corações**

Quadro 3 - Dados IFSULDEMINAS Campus Avançado Três Corações

<b>Nome do Local de Oferta</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Avançado Três Corações	<b>CNPJ</b> 10.648.539/0011-58
<b>Nome do Dirigente</b> Francisco Vitor de Paula	
<b>Endereço do Instituto</b> Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, 61	<b>Bairro</b> Chácara das Rosas
<b>Cidade</b> Três Corações	<b>UF</b> MG
	<b>CEP</b> 37.410-000

<b>DDD/Telefone</b> (35) 3232-9494	<b>DDD/Fax</b> (35) 3232-9494	<b>E-mail</b> gabinete.trescoracoes@ifsuldeminas.edu.br
---------------------------------------	----------------------------------	--

## 2 DADOS GERAIS DO CURSO

**Nome do Curso:** Especialização Técnica em Urgência e Emergência.

**Tipo:** Presencial

**Modalidade:** Especialização

**Eixo Tecnológico:** Segurança e Saúde

**Local de Funcionamento:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Avançado Três Corações, situado a Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, 61 – Bairro Chácara das Rosas, Três Corações – MG.

**Ano de Implantação:** 2018

**Habilitação:** Especialista Técnico em Urgência e Emergência

**Turnos de Funcionamento:** Segunda-feira a sexta-feira das 19h00 às 22h15

**Número de Vagas Oferecidas:** 30 (trinta)

**Forma de ingresso:** A ser definido no edital de abertura do curso

**Requisitos de Acesso:** Curso Técnico em Enfermagem Concluído

**Duração do Curso:** 6 meses

**Periodicidade de oferta:** Conforme demanda da comunidade e capacidade operacional do Campus

**Carga Horária Total:** 360 horas

**Resolução de Autorização:** 045/2015 de 01 de setembro de 2015.

### 3 HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS

O IFSULDEMINAS foi constituído pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que delimitou seus serviços educacionais dentre aqueles pertencentes à educação profissional, técnica de nível médio e superior, e estabeleceu sua finalidade de fortalecer o arranjo produtivo, social e cultural regional.

A instituição se organiza como autarquia educacional multicampus, com proposta orçamentária anual para cada campus e para a Reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios ao servidor, os quais têm proposta unificada. Possui autonomia administrativa e pedagógica.

Suas unidades físicas se distribuem no Sul de Minas Gerais da seguinte forma:

- Campus Inconfidentes;
- Campus Machado
- Campus Muzambinho
- Campus Passos
- Campus Poços de Caldas
- Campus Pouso Alegre
- Campus Avançado Carmo de Minas
- Campus Avançado Três Corações
- Reitoria em Pouso Alegre

A estrutura multicampus começou a constituir-se em 2008, quando a Lei 11.892/2008 transformou as escolas agrotécnicas federais de Inconfidentes, Machado e Muzambinho em Campus Inconfidentes, Campus Machado e Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS, cuja Reitoria fica, desde então, em Pouso Alegre.

Em 2009, estes três campi iniciais lançaram polos de rede em Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre, os quais se converteram nos campi Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre. Em 2013, foram criados os campi avançados de Carmo de Minas e de Três Corações (FIGURA 1). Ambos os campi avançados derivaram de polos de rede estabelecidos na região do Circuito das Águas Mineiro, que fora protocolada no Ministério da Educação, em 2011, como região prioritária da expansão.

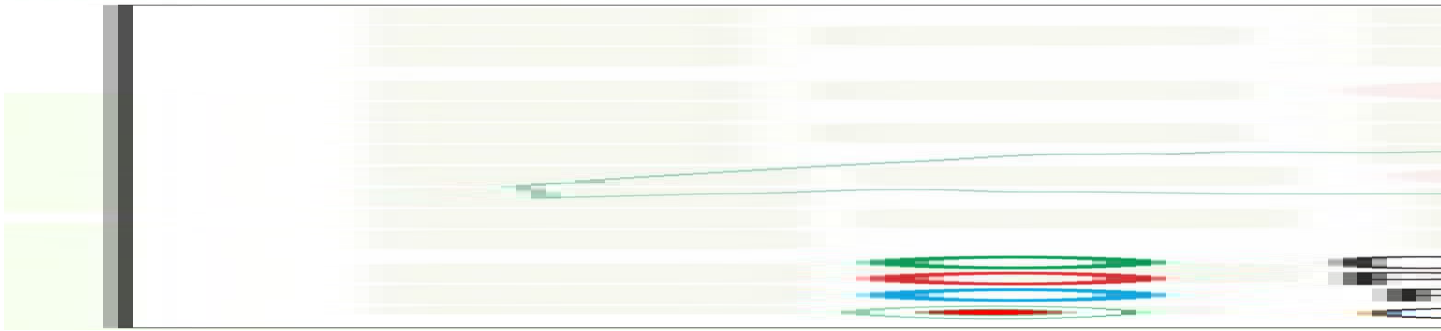


Figura 1 - Unidades do IFSULDEMINAS

Compete aos campi prestar os serviços educacionais para as comunidades em que se inserem. A competência estruturante da Reitoria influencia a prestação educacional concreta no dia a dia dos campi. A Reitoria comporta cinco pró-reitorias:

- Pró-Reitoria de Ensino
- Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
- Pró-Reitoria de Extensão
- Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
- Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

As pró-reitorias são competentes para estruturar suas respectivas áreas. A Pró-Reitoria de Ensino, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Pró-Reitoria de Extensão concentram serviços de ensino, pesquisa científica e integração com a comunidade. As outras duas pró-reitorias – Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – concentram as competências de execução orçamentária, infraestrutura e monitoramento de desempenho.



#### 4 CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO CAMPUS

Três Corações é um município com população estimada de 78.474 habitantes<sup>1</sup>, possui um Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) igual à média do Estado de Minas Gerais e um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) maior que a média da região e do Estado de Minas Gerais. O município contribui com aproximadamente 66% do PIB da região do Circuito das Águas, se destacando nas áreas de serviços e no setor industrial. O PIB da agropecuária e administração pública responde por aproximadamente 50% do PIB da região.

A política de desenvolvimento industrial tem concorrido de forma significativa para a diversificação da produção. Como resultado da conjugação de suas potencialidades, recursos e sua estratégica posição geográfica (Figura 2), Três Corações oferece inúmeras oportunidades de investimentos. O município dispõe de um Distrito Industrial, localizado às margens da Rodovia Fernão Dias (BR-381), ocupando uma área de 2.634.944,47m<sup>2</sup>, se firmando, a cada dia, como um dos polos industriais mais promissores do Sul de Minas.

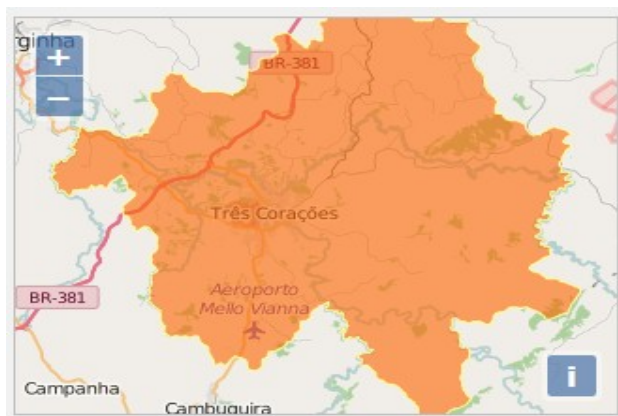


Figura 2 - Rod. 381 em Três Corações/MG

Percebe-se, ainda, que o município de Três Corações concentra 46% de todos os estabelecimentos comerciais, serviços e Administração Pública da região, sendo que 34% das indústrias da região estão localizadas em Três Corações. O município possui outro distrito industrial, situado na estrada Três Corações / São Bento Abade, com área de 50.380m<sup>2</sup>, pronto para receber empresas de pequeno porte e fomentar, ainda mais, a economia da região, fato este que emerge para a necessidade de mão de obra especializada para gestão, comunicação e informatização destes estabelecimentos.

Para a instalação do Campus Avançado Três Corações, o IFSULDEMINAS promoveu um estudo detalhado no município e na região circunvizinha. Após análise criteriosa da região,

1 Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/v4/brasil/mg/tres-coracoes/panorama> - acesso em 16.08.2017

verificou-se que a implantação do campus avançado em Três Corações seria extremamente relevante e significativa para população e economia local, tanto pela demanda por profissionais qualificados, quanto pela representatividade que o município assume na região do Circuito das Águas (Figura 3), efetivando-se como uma localização estratégica para as políticas de expansão do IFSULDEMINAS.



Figura 3 - Municípios pertencentes à região do Circuito das Águas

Em 2012, a Unidade de Ensino Profissional, vinculada ao Campus de Pouso Alegre, fazia parte de um Projeto de Extensão denominado “Polo Circuito das Águas” que também atendia aos municípios de Cambuquira, Caxambu, Itanhandu, São Lourenço e Carmo de Minas. No ano de 2012, em Três Corações, o IFSULDEMINAS oferecia os seguintes cursos técnicos, na modalidade presencial: Mecânica, Logística e Enfermagem. A partir de 2013, como Campus Avançado, passou a ofertar também os cursos técnicos em Informática e Segurança do Trabalho.

A oferta dos cursos técnicos dentro dos eixos tecnológicos “controle e processos industriais”, “gestão e negócios”, “informação e comunicação” e “segurança”, mostrou-se oportuna e significativa para possibilitar a atuação junto aos segmentos industriais, comerciais e de serviços. Outro eixo tecnológico que veio atender as solicitações da comunidade Tricordiana foi o eixo “ambiente e saúde” que responde às exigências geradas pelo perfil demográfico, epidemiológico e sanitário da região. Dentro do eixo “gestão e negócios” destaca-se, especialmente, a área de Agronegócios, demanda que veio ao encontro da oferta do curso MBA em Gestão Estratégica de Negócios. Por fim, para vir ao encontro do eixo “Desenvolvimento Educacional e Social” atendendo a demanda para formação e qualificação dos profissionais ligados à educação, foi proposta a Especialização em Educação Científica e Matemática

A adesão aos cursos do IFSULDEMINAS nos municípios do Circuito das Águas foi comprovada pela alta concorrência que apresentou o vestibular, dos cursos técnicos, com média de 6 candidatos/vaga. Entre os cursos presenciais, Três Corações registrou um número expressivo de

candidatos por vaga, chegando a atingir uma relação de 24 candidatos/vaga para o curso Técnico em Logística no ano de 2012, na época, a maior procura em todos os cursos já ofertados pelo IFSULDEMINAS. Outros cursos técnicos como Enfermagem e Mecânica também atingiram altos níveis de procura, com uma relação média de 9 candidatos/vaga. Tais números comprovam a demanda da região pela oferta de um ensino público, gratuito e de qualidade.

Grande parte deste sucesso deve-se ao apoio irrestrito da Prefeitura Municipal, por meio de suas secretarias, principalmente de Educação e Desenvolvimento Econômico, pois, para tornar realidade a implantação dos cursos no município, foi celebrado, entre o IFSULDEMINAS e o município de Três Corações, um Termo de Cooperação Técnica. Este acordo prevê, por parte da prefeitura, a disponibilização de apoio com pessoal para área administrativa e limpeza.

Por parte do IFSULDEMINAS, o MEC disponibilizou 11 professores temporários. Posteriormente, foi possível ofertar cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) do Governo Federal.

Diante disso, no ano de 2013, o MEC/SETEC, representado pelo IFSULDEMINAS, adquiriu parte das instalações que pertenciam à Universidade Vale do Rio Verde (UNINCOR), o que permitiu a oferta de cursos em sede própria. Ressalta-se que, apesar da expressiva população que gira em torno de 80 mil habitantes, a cidade não possui muitas opções de escolas/instituições que ofereçam formação de nível técnico profissionalizante, sendo os cursos oferecidos pelo IFSULDEMINAS na unidade tricordiana de extrema importância para o avanço municipal e regional.

Solidificando ainda mais esta parceria, a Prefeitura Municipal em 2016, atendendo a uma solicitação do IFSULDEMINAS, iniciou o processo de transferência de uma área escriturada de 7.311,25 m<sup>2</sup> referente às antigas instalações da Fábrica Curtume Atalaia, para ampliação do Campus Avançado Três Corações. Após tramitação do processo de desapropriação a Prefeitura Municipal enviou o projeto de cessão de posse para a Câmara Municipal que, por meio da Lei Complementar Nº 474/2017 de 27/03/2017 autorizou a transferência do terreno da municipalidade para o IFSULDEMINAS. Estas instalações após as reformas, consistirão na implantação de um bloco poliesportivo e cultural que poderá ser utilizado pela comunidade, além de um complexo de laboratórios, salas de aulas, restaurante/cantina e área de convivência para os alunos.

Além de parcerias com a prefeitura, o Campus Avançado Três Corações contou com importantes parcerias empresariais, como a firmada com a empresa multinacional Federal Mogul Powertrain (antiga TRW), que inicialmente proporcionou espaço físico, ofertas de estágio e montagem do primeiro laboratório de Mecânica. Entre as demais empresas parceiras, destacam-se:

TrecTur, Mangels, Total Alimentos, Grupo GF Supermercados, Indústria São Marco, Nitec - Serviços de Manutenção, Fertilizantes Heringer, Casa da Vaca – John Deere, Unimed, Hospital São Sebastião, Escola de Sargentos das Armas (ESA) e várias secretarias da Prefeitura Municipal de Três Corações, entre outras.

Atualmente, a sede do IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações é equipada com laboratórios de Informática, Mecânica. A biblioteca atende a comunidade tricordiana, possuindo cerca de 1150 exemplares de exemplares disponíveis, além de computadores e espaço para estudo individual e em grupo.

Ampliando a parceria estabelecida com a Secretaria de Educação do Município, em 2015, estão sendo ofertados os cursos FIC de Libras Intermediário, com carga horária de 160 horas; Curso de Desenvolvedor Web, com carga horária de 184 horas e 30 minutos e curso Atualização em Qualidade e Produtividade Industrial, com carga horária de 170 horas.

Tais cursos decorrem de demanda específica da Secretaria de Educação e de empresas locais, visando contribuir para a qualificação profissional de professores e licenciados nas mais diversas áreas, e também com os colaboradores de empresas parceiras do IFSULDEMINAS, Campus Avançado Três Corações.

Além de melhorias na infraestrutura, o Campus Avançado Três Corações tem-se desenvolvido na perspectiva inclusiva com ações do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais – NAPNE<sup>2</sup>, que possui regimento interno, visando atender educandos que apresentem especificidades em seu desempenho pedagógico.

O campus está promovendo a acessibilidade por meio da adequação de sua infraestrutura física e curricular, como a inclusão da disciplina de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)<sup>3</sup> e a implementação de conteúdos, em suas matrizes curriculares, que abordem políticas inclusivas.

Preocupado com a qualidade dos cursos ofertados e com a formação integral de seus alunos, o IFSULDEMINAS tem buscado desenvolver atividades artístico-culturais, esportivas e cívicas, tais como: seminários, jornada científica e tecnológica, campeonatos esportivos, fanfarra, orquestra de violões, coral, grupo de dança, teatro, entre outros. Estas ações também estão sendo fomentadas no Campus Avançado Três Corações por meio de Projetos de Extensão como “Teatro IFTRICO”; “Acorde”; “Musique-se”; “IFXadrez”; “Clube de Leitura”. “ENCANTUS”.

Na perspectiva de expansão do IFSULDEMINAS, prevista no Plano de Desenvolvimento

---

2 Conforme Resolução nº 102/2013 do IFSULDEMINAS. Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS.

3 Conf. Decreto 5.626/2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Institucional<sup>4</sup>, referencia-se como meta institucional, “a oferta, abertura e reestruturação de cursos”, cultivando-se uma política de alinhamento com o arranjo produtivo, social, cultural e regional. Para vir ao encontro desta política de expansão, em março de 2015, o Campus Avançado Três Corações, em atendimento à Resolução nº 009/2014, apresentou a proposta de abertura de cursos Técnicos em Administração e Informática, modalidade integrado ao ensino médio, e Técnico em Administração, modalidade subsequente, à comunidade do Campus (discentes, técnicos e docentes). Todos os presentes votaram favoravelmente a abertura destes cursos e consideraram muito pertinente essa proposição. No dia treze de abril do mesmo ano, com vista a referendar a abertura dos cursos Técnico em Administração (integrado e subsequente) e Técnico em Informática (integrado), promoveu-se uma reunião na Câmara Municipal de Três Corações, com a representatividade de todos os segmentos sociais tricordianos, onde observou-se o mesmo entusiasmo e apoio incondicional à abertura dos novos cursos.<sup>5</sup>

No ano de 2016 o Campus Avançado Três Corações iniciou a oferta do Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio, consolidando assim, os três cursos que formam o eixo de atuação, com possibilidade de verticalização do ensino. O Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio utiliza da estrutura física (laboratórios e equipamentos) e de pessoal do Curso Técnico em Mecânica Subsequente, o que possibilita um atendimento que considera a qualidade e atividades práticas. Destaca-se ainda o início da oferta de dois cursos de pós-graduação em 2016, a Especialização em Gestão Estratégica de Negócios e a Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática. Em todos os cursos ofertados, se faz presente, disciplinas relacionadas a tecnologias e a aplicação da computação, o que fortalece a oferta de cursos na área de computação.

---

4 Conforme Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSULDEMINAS: vigência 2014 a 2018.

5 Ver Ata da Audiência Pública Câmara Municipal de Três Corações.

## 5 APRESENTAÇÃO DO CURSO

O curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência insere-se no plano de expansão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) e, por sua vez, no plano de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação. Essa expansão tem como objetivos: (a) suprir a carência de mão de obra especializada em diversas áreas do conhecimento; (b) promover, de modo continuado, a educação profissional de qualidade nos diversos níveis e (c) contribuir para o desenvolvimento regional da sociedade.

O IFSULDEMINAS Campus Avançado Três Corações percebe a importância em qualificar profissionais nos diversos setores da sociedade. Para isto procura estabelecer uma rede profundamente vinculada às matrizes produtivas locais e regionais. Assim, optou-se por oferecer o curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência a partir da demanda e da necessidade em aperfeiçoar e aprofundar o conhecimento específico dos técnicos em enfermagem de Três Corações e região no que diz respeito ao cuidado de enfermagem em urgência e emergência.

Buscando contribuir para a formação de Técnicos em Enfermagem Especializados em Urgência e Emergência, qualificados para atuar em hospitais, clínicas, postos de saúde, na cidade de Três Corações e região, o IFSULDEMINAS Campus Avançado Três Corações vem ofertar o Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência.

A matriz curricular do curso contempla o desenvolvimento de competências e habilidades inerentes ao exercício da profissão e está voltada para os procedimentos e cuidados de urgência e emergência prestados ao ser humano em todas as etapas do ciclo vital. Visa preparar o profissional para atuar nos setores de saúde que prestam atendimento de urgência e emergência no pré-hospitalar, no intra hospitalar (locais, regionais, nacionais) e pós hospitalar.

O IFSULDEMINAS Campus Avançado Três Corações percebe a importância de uma rede profundamente vinculada às matrizes produtivas locais e regionais, capaz de articular a educação profissional à formação propedêutica, com a possibilidade de oferta verticalizada – do ensino médio ao ensino superior – na perspectiva de uma formação para a cidadania, reconhecendo o papel estratégico da educação profissional nas políticas de inclusão social. A ética a serviço da vida diz respeito ao comprometimento com a vida humana<sup>6</sup> em quaisquer condições, independentemente da

---

6 Conf. Resolução nº 1/2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

fase do ciclo vital, do gênero a que pertença ou do posicionamento do cliente/paciente na pirâmide social.

Ciente das necessidades econômicas e sociais da região, o curso está pautado nos seguintes princípios norteadores:

- ✓ Reconhecimento de que a realidade social deve ser tomada como o ponto de partida e o fator de cidadania como pano de fundo das ações educativas;
- ✓ Compreensão de que a figura central de todo e qualquer processo educativo é o ser humano com suas potencialidades;
- ✓ Comprometimento com o ensino público de qualidade, pautado no princípio da inclusão;
- ✓ Elaboração de uma estrutura curricular que possibilite o diálogo com os diferentes campos do saber, priorizando atualizações e discussões contemporâneas;
- ✓ Caráter permanente e sistemático do processo de avaliação, considerando as singularidades dos sujeitos envolvidos no processo educacional.

Ressalta-se, ainda, a compreensão de que a educação para cidadania requer conhecimento sobre as políticas inclusivas, sobre a dimensão política do cuidado com o meio ambiente local, regional, global<sup>7</sup> e o respeito à diversidade. O curso tem um programa de disciplinas<sup>8</sup> que visam integrar os alunos a estas discussões da atualidade para sua melhor formação.

---

7 Conf. Resolução nº 2/2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

8 Conf. Ementa das disciplinas: Epidemiologia e Políticas de Atenção às Urgências e Emergências e Biossegurança, Ética e Aspectos Legais na Urgência e Emergência.

## 6 JUSTIFICATIVA

Diante de um cenário global competitivo e exigente, a qualificação profissional se torna cada vez mais necessária. A inserção no mercado de trabalho precede do apoio de instituições de ensino que ofertem o acesso ao conhecimento, através de cursos com formato essencialmente prático, sem desconsiderar questões teóricas e educacionais que envolvam aspectos da ética, da cidadania e do desenvolvimento humano.

Em seu aspecto global, a Especialização Técnica em Urgência e Emergência apresenta-se como uma oferta educativa que favorece a qualificação, a requalificação e o desenvolvimento profissional dos profissionais técnicos de enfermagem. Centra-se em ações pedagógicas de natureza teórica e prática, planejadas para atender as demandas educacionais de formação e de qualificação profissional.

A oferta do Curso Especialização Técnica em Urgência e Emergência propõe contribuir para a elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade, capacitando pessoas por meio de processos de construção de conhecimentos científicos e tecnológicos, capazes de contribuir com a formação humana integral e com o desenvolvimento socioeconômico da região, articulando processos de democratização e justiça social.

Além disso, o curso propõe a formação sistêmica do indivíduo, ao promover o desenvolvimento de competências capazes de auxiliar na utilização de técnicas referentes à urgência e emergência. Buscar-se-á o aprimoramento das práticas de urgência e emergência, o atendimento de qualidade ao público, o estímulo à criatividade na busca de soluções de problemas e a inserção do trabalho em equipe.

Ao conhecer os princípios e técnicas da urgência e emergência, o técnico em enfermagem contribuirá para a qualidade dos serviços de saúde, controlando técnicas que possibilitem o salvamento e a manutenção da vida o permitindo gestão de um ambiente organizacional propício à produtividade, evidenciado pela otimização dos resultados e pelo estímulo às relações humanas. Neste contexto, o curso possibilitará que os egressos atuem de forma técnica, humanística e ética, em organizações públicas e privadas.



## **7 OBJETIVOS DO CURSO**

### **7.1 Objetivo geral**

Qualificar os profissionais técnicos em enfermagem para auxiliar nos diversos processos de urgência e emergência, capacitando-os para atuar em Serviços Públicos ou Privados de Saúde na área de urgência e emergência, comprometidos com a saúde e qualidade de vida das pessoas, família e coletividade com autonomia, conhecimento técnico e científico e em consonância com os preceitos éticos e legais da profissão.

### **7.2 Objetivos específicos**

- Capacitar o aluno para atuar como especialista em urgência e emergência nos mais variados tipos de instituições de saúde, adaptando-se às necessidades de cada atendimento e executando suas atividades com ética, comprometimento e eficiência.
- Estimular o comprometimento com a vida e as necessidades individuais dos pacientes, executando o trabalho com vistas à manutenção da vida e respeito ao próximo.
- Capacitar o profissional para o uso de diversas técnicas de urgência e emergência.
- Proporcionar a oportunidade de discussão dos problemas nacionais e regionais de assistência na urgência e emergência, possibilitando a ampliação de aprendizagens atuais, oferecendo conhecimentos para investigar e modificar as práticas na urgência e emergência, com vistas à melhoria de qualidade dos serviços;
- Desenvolver habilidades psicológicas, teóricas e práticas do profissional no atendimento a situações de risco de morte;
- Oportunizar a especialização de técnicos em enfermagem que atuam na urgência e emergência, visando influenciar na melhoria da qualidade de vida e da humanização dos serviços oferecidos nos prontos-socorros, hospitais e unidades móveis de saúde da região.

## **8 FORMAS DE ACESSO**

Para ingresso no Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência, os candidatos deverão possuir o Curso Técnico em Enfermagem completo. O curso se destina aos profissionais autônomos e/ou profissionais de organizações públicas ou privadas, atuantes ou não, que buscam ampliar seus conhecimentos na área de urgência e emergência.

Os critérios de seleção dos candidatos serão estabelecidos em edital a ser divulgado pelos meios de comunicação oficiais do IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações, cabendo ao mesmo a divulgação e seleção dos ingressos. Para seleção poderão ser adotados procedimentos como provas objetivas, discursivas, entrevistas e análises de currículos.

A relação de documentos necessários para inscrição e matrícula estarão contidos no edital de seleção de alunos. Estes procedimentos serão realizados pela Secretaria do IFSULDEMINAS Campus Avançado Três Corações, situado a Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, nº 61, Bairro Chácara das Rosas - CEP 37.410-000 - Três Corações/MG. Contato: Tel: (35) 3232-9494 e e-mail: secretaria.trescoracoes@ifsuldeminas.edu.br.

## **9 PERFIL PROFISSIONAL E ÁREAS DE ATUAÇÃO**

O profissional formado no Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência deverá exercer suas atividades com competência, promovendo a saúde do ser humano e da coletividade em sua integralidade, de acordo com os princípios éticos e legais da profissão.

Segundo o Código de Ética dos profissionais de enfermagem, o técnico em enfermagem participa, como integrante da equipe de saúde, das ações que visem satisfazer as necessidades de saúde da população e da defesa dos princípios das políticas públicas de saúde e ambientais, que garantam a universalidade de acesso aos serviços de saúde, integralidade da assistência, resolutividade, preservação da autonomia das pessoas, participação da comunidade, hierarquização e descentralização político-administrativa dos serviços de saúde.

O profissional técnico em enfermagem com Especialização Técnica em Urgência e Emergência deve ser capaz de:

- \* Atuar em equipe multiprofissional em saúde no enfrentamento de situações que requerem atendimento de urgência e emergência, nos diferentes níveis de complexidade;
- \* Ter segurança para desenvolver procedimentos na reestruturação da saúde;
- \* Prestar atendimento humanizado e eficaz nos setores que atendem urgência e emergência;
- \* Atuar nos serviços de atendimento pré-hospitalar, hospitalar e pós-hospitalar.

Dessa forma, espera-se do profissional especialista de nível técnico o desenvolvimento das seguintes competências:

- ✓ Reconhecer as Políticas Públicas de Saúde, participando das atividades de promoção à saúde, gestão e do processo de trabalho da enfermagem no sistema de atenção às urgências e emergências do Sistema Único de Saúde;
- ✓ Prestar assistência de enfermagem de média complexidade ao cliente no sistema de atenção às urgências e emergências, interagindo com a equipe multiprofissional em saúde, em todo o ciclo vital, nos agravos clínicos, cirúrgicos e traumáticos, seguindo os preceitos éticos e humanísticos da profissão, sob orientação e supervisão do enfermeiro;
- ✓ Prestar assistência de enfermagem de média complexidade em situações de urgência e emergência fundamentada nos princípios de segurança do paciente, saúde do trabalhador e cuidado com o meio ambiente, sob orientação e supervisão do enfermeiro.

## **10 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

A organização curricular de Especialização Técnica em Urgência e Emergência está fundamentada nas determinações legais da Lei Federal n.º 9.394/96 de 20/12/1996 – LDB – que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Diretrizes Curriculares da Educação Profissional de Nível Médio (Resolução nº 06 de 20/12/2012) e no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (MEC/2012).

Conforme o art. 31 da Resolução CNE/CBE nº 6 de 20/12/2012, a carga horária mínima estabelecida para os cursos de especialização técnica de nível médio é de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total do curso técnico a que está vinculada. Desta forma, sendo o curso Técnico em Enfermagem composto por carga horária mínima de 1200 horas, esta especialização contempla esta exigência, pois apresenta carga horária de 300 horas acrescidas de 60 horas de estágio, totalizando 360 horas. O módulo aula será de 60 minutos, com uma carga-horária de 3 aulas diárias, totalizando 15 aulas semanais.

As situações de aprendizagem possibilitarão a vivência de condições reais de trabalho por meio da realização de Visitas Técnicas e Estágios Supervisionados. Serão realizadas aulas práticas em laboratório, pesquisas, estudos de caso, contato com unidades de saúde e especialistas da área que favorecem a participação ativa dos alunos na busca de soluções para os desafios emergidos.

Quando houver necessidade, haverá a elaboração de um currículo adaptado para atender a alunos com necessidades específicas. Esse currículo será pensado em colaboração com a equipe do NAPNE e colegiado do curso.

Ao final do curso e cumprindo toda a carga horária prevista, o estudante receberá o certificado de Especialização Técnica em Urgência e Emergência. Apresentam-se, abaixo, as disciplinas.

### **10.1 Matriz Curricular**

A metodologia de ensino terá como base a participação ativa do estudante na construção do conhecimento e incluirá procedimentos de avaliação através de trabalhos individuais e em grupos, seminários, exercícios em sala, dentre outros.

A matriz curricular deverá ser revista e/ou alterada sempre que se verificar, mediante avaliações sistemáticas, defasagens entre o perfil de conclusão do curso, seus objetivos e sua

organização curricular. Além disso, deve-se considerar as exigências decorrentes das transformações científicas, tecnológicas, sociais e culturais. As eventuais alterações curriculares serão implantadas sempre no início do desenvolvimento de cada turma ingressante e serão propostas pelo colegiado, com acompanhamento do setor pedagógico, devendo seguir os tramites previstos pelo IFSULDEMINAS.

**Quadro 4:** Matriz Curricular do curso Especialização Técnica em Urgência e Emergência

<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Aulas semestrais</b>	<b>Aulas Teóricas</b>	<b>Aulas Práticas</b>
Epidemiologia e Políticas de Atenção às Urgências e Emergências	30h	30	15	15
Biossegurança, Ética, e Aspectos Legais na Urgência e Emergência	30h	30	15	15
Anatomia e Fisiologia relacionada à Urgência e Emergência	45h	45	20	25
Assistência de enfermagem ao politraumatizado	70h	70	35	35
Assistência nas Emergências Clínicas	65h	65	30	35
Assistência nas Emergências Obstétricas e Pediátricas	30h	30	15	15
Aplicação de Planilhas Eletrônicas a Gestão Hospitalar	20h	20	10	10
Introdução a Administração Hospitalar	20h	20	10	10
Segurança no Trabalho: riscos biológicos	20h	20	10	10
<b>Subtotal</b>	<b>330h</b>	-	-	-
Estágio/visitas nos setores de Urgência e Emergência	30h	-	-	-
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>360h</b>	-	-	-

## 11 EMENTÁRIO

### *Quadro 5: Epidemiologia e Políticas de Atenção às Urgências e Emergências*

Nome da Disciplina: <b>Epidemiologia e Políticas de Atenção às Urgências e Emergências</b>
Carga Horária: 30 horas
<b>Ementa:</b> Conceitos e legislação sobre princípios do sistema de atenção às urgências e emergências e destacar a incidência de agravos bem como suas principais causas e medidas de controle.
<b>Bibliografia Básica:</b> BRASIL. <b>Guia de vigilância epidemiologia</b> . 6. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. BRASIL. <b>Manual de controle de doenças sexualmente transmissíveis- DST</b> . 3 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 1999. ROUGUAYROL, M. Z. <b>Epidemiologia e saúde</b> . 6. ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2003.
<b>Bibliografia Complementar:</b> AIDS. <b>Guia de tratamento clínico da infecção pelo HIV em pediatria</b> . 3.ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. AMARANTE, P. (Coord.) <b>Loucos pela vida: a trajetória da reforma psiquiátrica no Brasil</b> . Rio de Janeiro: Fiocruz, 1995. BRASIL. <b>Ministério da Saúde. Boletim Epidemiológico DST e AIDS</b> , ano II n.01-01 às 26 <sup>a</sup> semanas epidemiológicas – jan a jun de 2005. BRASIL. Ministério da Saúde. <b>Guia de Vigilância Epidemiológica</b> , 7.ed. Brasília: 2009. GUIMARÃES, D. T.; <b>Dicionário de Termos Médico e de Enfermagem</b> . São Paulo: Rideel, 2002.

### *Quadro 6: Biossegurança, Ética, e Aspectos Legais na Urgência e Emergência*

Nome da Disciplina: <b>Biossegurança, Ética, e Aspectos Legais na Urgência e Emergência</b>
Carga Horária: 30 horas
<b>Ementa:</b> Aspectos éticos e legais envolvendo a atuação de profissionais de enfermagem na emergência. Biossegurança e humanização no atendimento emergencial.
<b>Bibliografia Básica:</b> COSTA, M.F. <b>Qualidade em Biossegurança</b> . Rio de Janeiro: Qualymark, 2000. SOUZA, V. H. S.; MOZACHI, N. <b>O Hospital: manual do ambiente hospitalar</b> . 9. ed. Curitiba/PR: Editora Manual Real Ltda, 2007. TEIXEIRA, P.; VALLE,S. (org) <b>Biossegurança: Uma Abordagem Multidisciplinar</b> . Rio de Janeiro: Fiocruz, 1996.
<b>Bibliografia Complementar:</b> ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ESTUDOS E CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR. <b>Limpeza, Desinfecção de Artigos e Áreas Hospitalares e Anti-Sepsia</b> . São Paulo: APECIH, 2004. SOUZA, V. H. S.; MOZACHI, N. <b>O Hospital: manual do ambiente hospitalar</b> . 9. ed. Curitiba/PR: Editora Manual Real Ltda, 2007.

OGUISSO, T.O. **Exercício da Enfermagem: Uma abordagem ético-legal.** 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

OLIVEIRA, M. C. **Biossegurança em Saúde.** Belo Horizonte: SENAC MINAS/SEMD.2008.

SILVA, A **Trabalhador de Enfermagem na Unidade de Centro de Material e os Acidentes de Trabalho.** São Paulo, Escola de Enfermagem da USP, 1996.

**Quadro 7: Anatomia e Fisiologia relacionada à Urgência e Emergência**

Nome da Disciplina: <b>Anatomia e Fisiologia relacionada à Urgência e Emergência</b>
Carga Horária: 45 horas
<b>Ementa:</b> Anatomia e fisiologia do corpo humano e alterações e complicações durante agravos de saúde.
<b>Bibliografia Básica:</b> DANGELO, J. G.; FANTTINI, C. A. <b>Anatomia humana sistêmica e segmentar.</b> 2. ed, São Paulo: Editora Atheneu, 2002. ROHEN, J.W.; YOKOCHI, C. <b>Anatomia Humana: Atlas Fotográfico.</b> 5. ed, São Paulo: Editora Manole, 2.002. TORTORA, G. J.; GRABOWSKI, S.R. <b>Princípios de Anatomia e Fisiologia.</b> 9. ed, Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2.002.
<b>Bibliografia Complementar:</b> DI DIO, L. J. A. <b>Tratado de Anatomia Sistêmica Aplicada.</b> 2 ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2002. KOPF – MAIER, P. <b>Atlas de Anatomia Humana.</b> 5 ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2000. MACHADO, A. <b>Neuroanatomia Funcional.</b> 2 ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2002. MOORE, K.L. e GRAY, D.J. e RAHILLEY, R. <b>Anatomia Orientada para Clínica.</b> 4 ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2.001. SOBOTTA. <b>Atlas de Anatomia Humana.</b> Trad. WERNEK, H. 21.ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S.A, 2000, vol. 1 e 2.

**Quadro 8: Assistência de enfermagem ao politraumatizado**

Nome da Disciplina: <b>Assistência de enfermagem ao politraumatizado</b>
Carga Horária: 70 horas
<b>Ementa:</b> Conceituar o politraumatismo, mecanismo e cinemática do trauma. Técnicas de imobilização e transporte do paciente politraumatizado. Atendimento pré, intra e pós-hospitalar.
<b>Bibliografia Básica:</b> NAEMT <b>Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado.</b> 7.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. FIGUEIREDO, N. M. A. <b>Cuidando em Emergência.</b> São Caetano do Sul, SP: Difusão, 2004. LOMBA, A.; LOMBA, M. <b>Atendimento Pré-Hospitalar: Primeiros Socorros.</b> Rio de Janeiro: Objetivo Saúde, 2003.
<b>Bibliografia Complementar:</b> ACLS. <b>Suporte Avançado de Vida em Cardiologia.</b> Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem: Saúde Mental.** Rio de Janeiro: Fiocruz, 2001.

CINTRA, E. A.; NISHIDE, V. M.; NUNES, W. A. **Assistência de Enfermagem ao Paciente Crítico.** São Paulo: Atheneu, 2010.

CINTRA, E.A.; NISHIDE, V. M.; NUNES, W. A. **Assistência de Enfermagem ao Paciente Gravemente Enfermo.** 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2001.

PADILHA, K. G.et.al. **Enfermagem em UTI: cuidando do paciente crítico.** São Paulo: Manole, 2010.

#### **Quadro 9: Assistência nas Emergências Clínicas**

Nome da Disciplina: <b>Assistência nas Emergências Clínicas</b>
Carga Horária: 65 horas
<b>Ementa:</b> Conceituar as principais emergências clínicas e evidenciar o papel do técnico na assistência especializada.
<b>Bibliografia Básica:</b> NETO, B.; et. al. <b>Emergências Clínicas: Abordagem prática.</b> 9. ed. São Paulo: <u>Manole</u> ,2014. HUDDLESTON, S. S. <b>Emergências Clínicas.</b> 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. MORTON, P. G., et. al., <b>Cuidados Críticos de Enfermagem: uma abordagem holística.</b> 9.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
<b>Bibliografia Complementar:</b> FALCÃO, L. F. R.; COSTA ,L. H. D.; AMARAL,J. L. G. <b>Emergências Fundamentos e Práticas.</b> São Paulo: Martinari, 2010. PALOMO, J. S. H. <b>Enfermagem em cardiologia: cuidados avançados.</b> São Paulo: Manole, 2007. FIGUEIREDO, N. M. A. <b>Cuidando em Emergência.</b> São Caetano do Sul, SP: Difusão, 2004. LOMBA, A. LOMBA, M. <b>Atendimento Pré-Hospitalar: Primeiros Socorros.</b> Rio de Janeiro: Santuário. [s. d.]. FURNAS. Curso de Formação de Brigadista.

#### **Quadro 10: Assistência nas Emergências Obstétricas e Pediátricas**

Nome da Disciplina: <b>Assistência nas Emergências Obstétricas e Pediátricas</b>
Carga Horária: 30 horas
<b>Ementa:</b> Intervenções de enfermagem na assistência às Urgências e Emergências Gineco-obstétricas, Neonatos e Pediátricas.
<b>Bibliografia Básica:</b> NETO, B.; et. al. <b>Emergências Clínicas: Abordagem prática</b> 8. ed. São Paulo: <u>Manole</u> , 2014. HUDDLESTON, S. S.; FERGUSON, S.G. <b>Emergências Clínicas.</b> 3. ed. Rio de Janeiro: Lab, 2006. MORTON, P. G., et. al., <b>Cuidados Críticos de Enfermagem: Uma Abordagem Holística.</b> 9.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
<b>Bibliografia Complementar:</b> MINAS GERAIS. <b>Atenção Pré-Natal, Parto e Puerpério: Protocolo Viva Vida.</b> 2. ed. Belo



Horizonte, 2006.  
 OMS. **Assistência ao Parto Normal: um guia prático.** Brasília, DF: OPAS, 1996.  
 PORTO, A. (Org.) **Curso Didático de Enfermagem.** 4. ed. São Caetano do Sul, SP: Yendis, 2008.  
 MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Parto, Aborto e Puerpério.** Assistência Humanizada à Mulher. Brasília, DF: OPAS, 1996.  
 CAMARGOS, A. F.; et. al. **Manual de Sobrevivência de Ginecologia e Obstetrícia.** 2. ed. Belo Horizonte: Coopmed, 2009.

### ***Quadro 11: Aplicação de Planilhas Eletrônicas a Gestão Hospitalar***

Nome da Disciplina: <b>Aplicação de Planilhas Eletrônicas a Gestão Hospitalar</b>
Carga Horária: 20 horas
<b>Ementa:</b> Sistema Operacional Windows. Ferramentas colaborativas. Serviços em nuvem. Tratamento de informações de terceiros. Planilha eletrônica.
<b>Bibliografia Básica:</b> MACHADO, F. B.; MAIA, L. P. <b>Arquitetura de Sistemas Operacionais.</b> 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014. RODRIGUES, H.. <b>Aprendendo BrOffice.org.</b> Pelotas: Editora Universitária/UFPEL, 2009. CAIÇARA JUNIOR, C. <b>Informática, internet e aplicativos.</b> Curitiba: IBPEX, 2007.
<b>Bibliografia Complementar:</b> FASCIONI, L.; <b>DNA empresarial: identidade corporativa como referência estratégica.</b> São Paulo: Integrare, 2010. MARÇULA, M.; FILHO, P. A. B.; <b>Informática: Conceitos e Aplicações.</b> 4a. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. MORIMOTO, C. <b>Entendendo e dominando o Linux.</b> São Paulo, Digerati Books, 2004. MOTA FILHO, J. E. <b>Descobrimo o Linux: Entenda o Sistema Operacional GNU/Linux.</b> 2 ed. São Paulo: Novatec, 2007. ROCHA, T. da. <b>Windows 7 Sem Limites.</b> Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2011. 384p.

### ***Quadro 12: Introdução a Administração Hospitalar***

Nome da Disciplina: <b>Introdução a Administração Hospitalar</b>
Carga Horária: 20 horas
<b>Ementa:</b> Evolução do Pensamento e do Estado da Arte da Administração Hospitalar. Teorias da Administração. Estrutura organizacional Funções de Planejamento, Organização, Execução, Liderança e Controle.
<b>Bibliografia Básica:</b> KWASNICKA, Eunice Laçava. <b>Introdução à Administração.</b> São Paulo: Atlas, 2004. 2. MAXIMIANO, Antônio César Amaru. <b>Introdução à Administração – Edição Compacta.</b> São Paulo: Atlas, 2006. 3. TAJRA, Samya Feitosa. <b>Gestão Estratégica na Saúde.</b> 4 ed. São Paulo: Iatra, 2010.
<b>Bibliografia Complementar:</b>

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução a Teoria Geral da Administração** – Edição Compacta. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

DRUCKER, Peter F. **Prática de administração de empresas**. 1 ed. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1972.

FREZATTI, Fábio. **Orçamento Empresarial - Planejamento e Controle Gerencial**. São Paulo – SP: Atlas, 2008.

MAXIMIANO, Antônio Cesar Amaru. **Fundamentos de Administração: Manual Compacto para as disciplinas TGA e Introdução à Administração**. 2 ed. São Paulo – SP: Atlas S.A. 2007.

MENDES, Sérgio. **Administração financeira e orçamentária**. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

**Quadro 13: Segurança do Trabalho: riscos biológicos**

Nome da Disciplina: <b>Segurança do Trabalho: riscos biológicos</b>
Carga Horária: 20 horas
<b>Ementa:</b> Risco biológico e medidas de precauções básicas para a segurança individual e coletiva na assistência à saúde.
<p><b>Bibliografia Básica:</b></p> <p>ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ESTUDOS E CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR – APECIH. Esterilização de artigos em unidades de saúde. 4ª Ed., São Paulo - SP, 2010. BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 306 de 07 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de serviços de saúde. Diário Oficial da União de 05 de mar. de 2004, Brasília. 2004. 35p.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Recomendações para abordagem da exposição ocupacional a materiais biológicos: HIV e Hepatites B e C. Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2010. 93 p.</p>
<p><b>Bibliografia Complementar:</b></p> <p>BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Equipamentos de Proteção Individual – EPI. Norma Reguladora nº 6 (NR-6). Disponível em &lt; <a href="http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/default.asp">http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/default.asp</a> &gt;. Acesso em 15 de julho de 2011.</p> <p>_____. Ministério do Trabalho e Emprego. Portaria nº 485, de 11 de novembro de 2005. Aprova a Norma Regulamentadora nº 32. Segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde. Brasília (Brasil): Ministério do Trabalho e Emprego; 2005. Disponível em &lt; <a href="http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/default.asp">http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/default.asp</a> &gt;. Acesso em 15 de julho de 2011.</p> <p>_____. Higienização de mãos em serviços de saúde. Brasília 2007. Disponível em: <a href="http://anvisa.gov.br/hotsite/higienizacao_maos/manual_integra.pdf">http://anvisa.gov.br/hotsite/higienizacao_maos/manual_integra.pdf</a> Acesso em 15 de julho de 2011.</p> <p>_____. Segurança do paciente: Higienização das mãos, Brasília 2008. Disponível em: <a href="http://anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/paciente_hig_maos.pdf">http://anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/paciente_hig_maos.pdf</a> Acesso em 15 de julho de 2011</p> <p>PRADO-PALOS MA et al. Atuação de enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva:</p>

implicações para disseminação de microrganismo multirresistente. Revista Panamericana de Infectologia, 2010.

## 12 METODOLOGIA

A metodologia de ensino terá como base a participação ativa do estudante na construção do conhecimento e incluirá procedimentos como exposições, trabalhos individuais, trabalhos em grupo, seminários, dentre outros. Evidencia-se a busca pela contextualização do ensino, pelo aprender fazendo, primando pela construção do conhecimento onde teoria e prática sejam indissociáveis, possibilitando formação de sujeitos críticos e responsáveis, tanto social como sustentavelmente. Há de se resguardar a construção de itinerários formativos que atendam às características, interesses e necessidades dos estudantes e às demandas do meio social, privilegiando propostas com opções pelos estudantes.

Quando houver necessidade, haverá a elaboração de um currículo adaptado para atender alunos com necessidades específicas. Esse currículo será pensado em colaboração com a equipe do NAPNE e colegiado do curso.

Serão realizadas reuniões periódicas por curso agendadas pelo coordenador ou Setor Pedagógico, para promover a interdisciplinaridade e reflexão sobre o desenvolvimento pedagógico. No calendário acadêmico também serão previstos momentos de reflexão aos temas, como o 20 de novembro, dia da Consciência Negra; 5 de junho, dia Mundial do meio Ambiente; 21 de setembro, dia nacional da luta das Pessoas com Deficiência. Há de se propor alternativas pedagógicas, incluindo ações, situações e tempos diversos, bem como diferentes espaços – intraescolares ou de outras unidades escolares e da comunidade – para atividades educacionais e socioculturais favorecedoras de iniciativa, autonomia e protagonismo social dos estudantes referentes a estes temas e aos demais componentes curriculares.

Ressalta-se que, por meio da representação estudantil, os estudantes poderão propor alterações na matriz curricular, ou ementário, desde que seja efetiva a anuência por parte do Colegiado de Curso para tal proposição e posterior encaminhamento aos órgãos colegiados do IFSULDEMINAS.

Para promover a integração do ensino e a articulação com a sociedade, o Campus Avançado Três Corações busca criar e atualizar convênios e parcerias com a comunidade empresarial da

região, bem como com o setor público. O Campus possui alguns termos de convênios já celebrados com empresas do setor produtivo local e regional. Por meio de estágios, visitas técnicas, palestras, minicursos, oficinas, parcerias, convênios e projetos pode-se obter integração com os setores produtivos local e regional, tanto públicos quanto privados ou de outra natureza. A criação desses canais de interação entre a escola e a comunidade da região proporcionará não somente o crescimento do profissional que será formado, mas também o desenvolvimento local.

### **13 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

A prática profissional<sup>9</sup> é parte integrante da formação do aluno, sendo continuamente relacionada aos fundamentos científicos e tecnológicos do profissional de saúde. Essas atividades visam preparar o educando para enfrentar o desafio da aprendizagem permanente, integrando diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, como experimentos em ambientes próprios, tais como: investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa, visitas técnicas, simulações, estudos de casos, jogos logísticos, dentre outras atividades.

Conforme estabelecido pela Resolução 6/2012 em seu art. 6º, o processo de ensino-aprendizagem assume uma abordagem indissociável entre teoria e prática (MEC, 2012). Portanto, com o propósito de promover a interdisciplinaridade dos conteúdos e uma formação ampla sobre as realidades do mundo do trabalho, as atividades práticas estarão vinculadas às visitas técnicas e ao estágio profissional supervisionado.

Incluem-se nos propósitos da formação prática, o estágio profissional supervisionado, caracterizado como prática profissional em situação real de trabalho, assumido como ato educativo da instituição educacional para o desenvolvimento da vida cidadã e para o trabalho<sup>10</sup>. A realização do estágio profissional supervisionado, conforme estabelecido na Resolução 059/2010 do IFSULDEMINAS, tem como finalidade complementar o processo de Ensino-Aprendizagem, adaptar psicologicamente e socialmente o estudante à sua futura atividade profissional, treiná-lo para facilitar sua futura inserção no mercado de trabalho e permitir ao estudante a avaliação na escolha de sua especialização profissional.

O estágio permitirá ao aluno aperfeiçoar suas técnicas, conhecer protocolos de atendimento em urgência e emergência e lhe preparar emocionalmente e psicologicamente para atuar em situações de risco de morte para as vítimas.

---

9 Conf. art. 21 da Resolução 6/2012. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

10 Conforme estabelece a Lei 11.788/2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes.

Nas visitas técnicas os alunos terão a oportunidade de comparar diferentes realidades tais como hospitais de pequeno, médio e grande porte, atuação do corpo de bombeiros e equipes de resgate. Conhecer o funcionamento de equipamentos utilizados em pacientes graves, composição de equipes, escalas de trabalho, enfim conhecer as realidades loco-regionais.

Os convênios e contatos com as instituições para estágios e visitas técnicas serão operacionalizados em conjunto com a Coordenadoria de Integração Escola-Comunidade (CIEC).

A Coordenadoria de Integração Escola Comunidade (CIEC), através da Seção de Estágio é um setor que promove mecanismos necessários ao desenvolvimento do Estágio Supervisionado atendendo ao art. 7º das obrigações das instituições de ensino em relação aos estágios de seus educandos, conforme Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Resolução nº 441, de 15 de maio de 2013, no caso da formação profissional em enfermagem.

O estágio deve propiciar a complementação do processo ensino-aprendizagem, sendo planejado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, a fim de constituir instrumento de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

Todas as atividades práticas de Estágios e Visitas Técnicas serão supervisionadas por profissional enfermeiro.

Ao final do curso, o discente deverá elaborar um relatório, apontando suas facilidades, dificuldades e fazer sua auto-avaliação. O relatório deverá ser entregue até a data limite estabelecida pelo professor orientador responsável, o qual procederá a análise e fará as correções necessárias, dando ciência e aprovação do mesmo mediante os critérios: conteúdo, nível técnico, qualidade do trabalho, apresentação do relatório, capacidade criativa e inovadora demonstrada e uso da linguagem técnica específica<sup>11</sup>.

---

11 Conf. Resolução 059/2010 do IFSULDEMINAS. Dispõe sobre a aprovação da normatização para Estágios.

## 14 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO / APRENDIZAGEM

A avaliação, conforme define Luckesi (1996, p. 33), “é como um julgamento de valor sobre manifestações relevantes da realidade, tendo em vista uma tomada de decisão”. Assim, a avaliação está intrinsecamente ligada ao processo pedagógico e deverá servir para diagnosticar os resultados e traçar novas metas para o processo de ensino-aprendizagem, possibilitando, aos professores e alunos, a identificação dos avanços alcançados, dos caminhos percorridos e dos novos rumos a serem seguidos.

**A avaliação não deve priorizar apenas o resultado ou o processo, mas deve, como prática de investigação, interrogar a relação ensino-aprendizagem e buscar identificar os conhecimentos construídos e as dificuldades de uma forma dialógica. Toda resposta ao processo de aprendizagem, é uma questão a ser considerada por mostrar os conhecimentos que já foram construídos e absorvidos, sendo assim, um novo ponto de partida para novas tomadas de decisões.**

A avaliação deve estar vinculada à prática adotada em sala de aula, favorecendo a aprendizagem e articulada à mudança da metodologia de ensino. Cabe, ao professor, desenvolver um processo de auto avaliação contínua para que possa identificar possíveis desvios em relação a esse processo. No ato da avaliação serão considerados os seguintes critérios:

- Capacidade de interpretação e análise crítica;
- Habilidade na leitura de códigos e linguagens;
- Postura cooperativa ética;
- Capacidade de raciocínio multirrelacional e interativo.

Instrumentos de Avaliação:

- Provas objetivas com análise, interpretação e síntese;
- Resoluções de situações/problemas;
- Trabalhos de pesquisa ou de campo;
- Projetos interdisciplinares;
- Atividades experimentais/laboratoriais.

**Os resultados de toda e qualquer avaliação deverão ser publicados e revisados em sala de aula até 14 (quatorze) dias consecutivos após a data de aplicação. As frequências serão computadas e divulgadas ao final de cada mês.** Os critérios e valores de avaliação, adotados pelo docente, deverão ser explicitados aos discentes no início do período letivo e devem estar previstos nos planos de ensino. O docente poderá alterar o critério de avaliação desde que tenha parecer positivo do colegiado de curso com apoio da supervisão pedagógica.

Ao final do semestre, o professor certificará o alcance das competências; caso o estudante permaneça com resultado inferior a 6,0 (seis) pontos, este terá direito a recuperação final.

Após a publicação das notas, os discentes terão direito a revisão de prova, devendo num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, formalizar o pedido através de formulário disponível na SRA ou SRE. O resultado do módulo/período será expresso em notas graduadas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, admitida, no máximo, a fração decimal. Será atribuída nota 0,0 (zero) a avaliação do discente que deixar de comparecer às aulas, nas datas das avaliações sem a justificativa legal.

Para efeito de aprovação ou reprovação em disciplina, serão aplicados os critérios a seguir, resumidos no Quadro 10.

I - O discente será considerado APROVADO quando obtiver nota nas disciplinas (MD) igual ou superior a 60% (sessenta por cento) e frequência (FD) igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), no total da carga horária da disciplina.

II - O discente que alcançar nota inferior a 60% (sessenta por cento) na disciplina terá direito à recuperação. Nesse caso o cálculo da média da disciplina (MDr) será a partir da média aritmética da média da disciplina (MD) mais a avaliação de recuperação. Se a média após a recuperação (MDr) for menor que a nota a disciplina antes da recuperação, será mantida a maior nota.

Estará REPROVADO o discente que obtiver nota da disciplina inferior a 60% (sessenta por cento) ou Frequência inferior a 75% na disciplina.

O discente terá direito a revisão de nota do exame final, desde que requerida na SRA ou SRE num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação da nota.

Ao término do semestre letivo, caberá ao Colegiado do Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência a análise dos resultados dos estudantes que não atingiram 6,0 pontos da nota necessária para a aprovação. A decisão pela aprovação ou reprovação do estudante será de única e exclusiva responsabilidade do Colegiado, acompanhado pelos órgãos afins.

## 14.1 Da frequência

Faz-se necessário zelar, junto aos discentes, pela frequência à escola, mantendo o sistema acadêmico atualizado e, se for o caso, comunicar aos responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos.

Para a aprovação, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada disciplina. Para que isso aconteça vale resaltar que::

- O controle da frequência é de competência do docente, assegurando ao estudante o conhecimento mensal de sua frequência. Como ação preventiva, o docente deverá comunicar formalmente a Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando ou outro setor definido pelo campus, casos de faltas recorrentes do discente que possam comprometer o processo de aprendizagem do mesmo e também no sentido de evitar sua evasão.
- Só serão aceitos pedidos de justificativa de faltas para os casos previstos em lei, sendo entregues diretamente no setor definido pelo campus em que o discente está matriculado.
  - Em caso de atividades avaliativas, a ausência do discente deverá ser comunicada por ele, ou responsável, ao setor definido pelo campus até 2 (dois) dias após a data da aplicação. Formulário devidamente preenchido deverá ser apresentado ao mesmo setor no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a data de seu retorno à instituição. Neste caso, o estudante terá a falta justificada e o direito de receber avaliações aplicadas no período/dia.
- São considerados documentos para justificativa da ausência:
  - Atestado Médico;
  - Certidão de óbito de parentes de primeiro e segundo graus;
  - Declaração de participação em evento acadêmico, esportivo, científico e cultural;
  - Atestado de trabalho, válido para período não regular da disciplina.
- O não comparecimento do discente à avaliação a que teve direito pela sua falta justificada implicará definitivamente no registro de nota zero para tal avaliação na disciplina.

Observa-se que, caso haja falta coletiva, será considerada a falta e o conteúdo não será registrado. Conforme artigo 48 da Resolução 073/2015 o IFSULDEMINAS, para o abono de faltas o discente deverá obedecer aos procedimentos a serem seguidos conforme o previsto no Decreto-Lei Nº 1.044/1969, na Lei Nº 6.202/1975 e Decreto-Lei Nº 715/1969.



## **14.2 Da verificação do rendimento escolar e da aprovação**

Os resultados de toda e qualquer avaliação deverão ser publicados e revisados em sala de aula até 14 (quatorze) dias consecutivos após a data de aplicação. As frequências serão computadas e divulgadas ao final de cada mês no Sistema Acadêmico. Os critérios e valores de avaliação, adotados pelo docente, deverão ser explicitados aos discentes no início do período letivo e devem estar previstos nos planos de ensino. O docente poderá alterar o critério de avaliação desde que tenha parecer positivo do colegiado de curso com apoio da supervisão pedagógica.

Ao final do semestre, o professor certificará o alcance das competências; caso o estudante permaneça com resultado inferior a 6,0 (seis) pontos, este terá direito ao exame final.

Após a publicação das notas, os discentes terão direito a revisão de prova, devendo num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, formalizar o pedido através de formulário disponível na SRA ou SRE. O resultado do módulo/período será expresso em notas graduadas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, admitida, no máximo, a fração decimal. Será atribuída nota 0,0 (zero) a avaliação do discente que deixar de comparecer às aulas, nas datas das avaliações sem a justificativa legal.

O discente será considerado APROVADO quando obtiver nota nas disciplinas (MD) igual ou superior a 60% (sessenta por cento) e frequência (FD) igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), no total da carga horária da disciplina. Estará REPROVADO o discente que obtiver nota da disciplina inferior a 60,0% (sessenta por cento) ou frequência inferior a 75% na disciplina.

## **14.3 Do conselho de classe**

O conselho de classe pedagógico será constituído por todos os docentes da turma, coordenador do curso, representantes discentes, supervisão pedagógica, orientador educacional, representante da equipe multidisciplinar e coordenador geral de ensino ou representante indicado que discutem sobre a evolução, aprendizagem, postura de cada discente e fazem-se as deliberações e intervenções necessárias quanto à melhoria do processo educativo. O conselho de classe deverá se reunir, no mínimo, 1 (uma) vez por semestre. Este Conselho deliberará sobre a situação do discente que não obteve aprovação em até 2 (duas) disciplinas ou equivalente conforme Projeto Pedagógico de Curso, possibilitando ou não a sua promoção.

Somente os docentes terão direito ao voto para a promoção do discente. Em caso de empate, o coordenador do curso terá o voto de minerva. O conselho de classe será presidido pelo

coordenador geral de ensino ou seu representante indicado, que deverá ser o responsável pela elaboração da Ata.

#### **14.4 Terminalidade específica e flexibilização curricular**

Conforme Resolução CONSUP Nº 102/2013, que define as diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS, deve ficar claro no Projeto Pedagógico de Curso que todos os sistemas de ensino deverão assegurar aos educandos que apresentem especificidades em seu desenvolvimento: (a) currículos, métodos, recursos educativos e organizações específicas para atender as suas necessidades; (b) terminalidade específica àqueles que não conseguirem atingir o nível exigido para a conclusão de ensino fundamental em função de suas deficiências; (c) aceleração de conteúdo para alunos superdotados para conclusão antecipada do programa escolar; (d) professores especializados para sua inclusão em classes comuns.

##### **14.4.1 Terminalidade Específica**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) prevê uma certificação de escolaridade chamada terminalidade específica para os estudantes que, em virtude de suas deficiências, não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental.

O Conselho Nacional de Educação, mediante o Parecer CNE/CEB Nº 2/2013, autoriza a adoção da terminalidade específica na educação profissional para estudantes dos cursos técnicos de nível médio desenvolvidos nas formas articulada, integrada, concomitante, bem como subsequente ao Ensino Médio, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja.

Segundo a Resolução 02/2001 do CNE, que instituiu as Diretrizes Nacionais para Educação Especial - DNEE, a terminalidade específica [...] é uma certificação de conclusão de escolaridade – fundamentada em avaliação pedagógica – com histórico escolar que apresente, de forma descritiva, as habilidades e competências atingidas pelos educandos com deficiência.

A terminalidade específica é, então, um recurso possível aos alunos com necessidades especiais, devendo constar do regimento e do projeto pedagógico institucional.

Segundo o parecer 14/2009 MEC/SEESP/DPEE, o direito de alunos obterem histórico escolar descritivo de suas habilidades e competências, independente da conclusão do ensino fundamental, médio ou superior, já constitui um fato rotineiro nas escolas, não havendo necessidade de explicitá-lo em Lei (MEC/SEESP/DPEE, 2009).

Dessa forma, as escolas devem buscar alternativas em todos os níveis de ensino que possibilitem aos estudantes com deficiência mental o desenvolvimento de suas capacidades, habilidades e competências, sendo a certificação específica de escolaridade uma destas alternativas. Essa certificação não deve servir como uma limitação; ao contrário, deve abrir novas possibilidades para que o estudante tenha acesso a todos os níveis de ensino possíveis, incluindo aí a educação profissional e a educação de jovens e adultos, possibilitando sua inserção no mundo do trabalho.

A mesma legislação (Resolução 02/2001 do CNE) prevê que as escolas da rede de educação profissional poderão avaliar e certificar competências laborais de pessoas com necessidades especiais não matriculadas em seus cursos, encaminhando-as, a partir desse procedimento, para o mundo do trabalho. Assim, estas pessoas poderão se beneficiar, qualificando-se para o exercício destas funções. Cabe aos sistemas de ensino assegurar, inclusive, condições adequadas para aquelas pessoas com dificuldades de inserção no mundo do trabalho, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora.

A terminalidade específica, bem como as demais certificações das competências laborais de pessoas com necessidades especiais, configura-se como um direito e uma possibilidade de inserção deste público no mundo do trabalho, com vistas à sua autonomia e à sua inserção produtiva e cidadã na vida em sociedade.

#### **14.4.2 Flexibilização Curricular**

As adaptações curriculares devem acontecer no nível do projeto pedagógico e focar principalmente a organização escolar e os serviços de apoio. As adaptações podem ser divididas em:

- ✓ Adaptação de Objetivos: estas adaptações se referem a ajustes que o professor deve fazer nos objetivos pedagógicos constantes do seu plano de ensino, de forma a adequá-los às características e condições do aluno com necessidades educacionais especiais. O professor poderá também acrescentar objetivos complementares aos objetivos postos para o grupo.
- ✓ Adaptação de Conteúdo: os tipos de adaptação de conteúdo podem ser ou a priorização de áreas ou unidades de conteúdos, a reformulação das sequências

de conteúdos ou ainda, a eliminação de conteúdos secundários, acompanhando as adaptações propostas para os objetivos educacionais.

- ✓ Adaptação de Métodos de Ensino e da Organização Didática: modificar os procedimentos de ensino, tanto introduzindo atividades alternativas às previstas, como introduzindo atividades complementares àquelas originalmente planejadas para obter a resposta efetiva às necessidades educacionais especiais do estudante. Modificar o nível de complexidade delas, apresentando-as passo a passo. Eliminar componentes ou dividir a cadeia em passos menores, com menor dificuldade entre um passo e outro.
- ✓ Adaptação de materiais utilizados: são vários recursos – didáticos, pedagógicos, desportivos, de comunicação - que podem ser úteis para atender às necessidades especiais de diversos tipos de deficiência, seja ela permanente ou temporária.
- ✓ Adaptação na Temporalidade do Processo de Ensino e Aprendizagem: o professor pode organizar o tempo das atividades propostas para o estudante, levando-se em conta tanto o aumento como a diminuição do tempo previsto para o trato de determinados objetivos e os seus conteúdos.

## **15 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO**

Uma nova revisão deste documento deverá ser realizada OBRIGATORIAMENTE no prazo de 2 (dois) anos, ou a qualquer tempo em que o colegiado do curso deliberar, respeitadas as diretrizes propostas pelo IFSULDEMINAS e legislações vigentes. Os casos não previstos neste Projeto Pedagógico ou nos regulamentos internos e externos do IFSULDEMINAS serão resolvidos pelo Colegiado do curso e/ou CADEM, com auxílio da Supervisão Pedagógica.

Destaca-se o envolvimento dos discentes neste processo, por meio de sua participação no Conselho de Classe, Colegiado de Curso, Colegiado Acadêmico do Campus (CADEM), Câmara de Ensino (CAMEN), Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e Conselho Superior (CONSUP).

## **16 APOIO AO DISCENTE**

O Programa de Auxílio Estudantil<sup>12</sup>, coordenado pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), desenvolverá ações de seleção (editais) e acompanhamento dos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, podendo inseri-los, de acordo com sua demanda, em uma ou mais das seguintes modalidades de auxílios:

- a) Auxílio Moradia: pode ser ofertado de duas maneiras, através do auxílio financeiro ou residência na moradia estudantil (quando existente no campus).
- b) Auxílio Alimentação: pode ser ofertado de duas maneiras, através do auxílio financeiro ou refeitório estudantil (quando existente no campus).
- c) Auxílio Transporte: disponibiliza auxílio financeiro para custeio do deslocamento do discente no trajeto domicílio-Instituição de Ensino; bem como busca parcerias junto a Rede Municipal e Estadual.
- d) Auxílio de Material Didático Pedagógico: atende os discentes que necessitam de apoio para materiais didáticos específicos do seu curso através de concessão de auxílio financeiro para compra de livros, apostilas e uniformes.
- e) Auxílio Creche: auxílio financeiro mensal que tem por objetivo custear parte das despesas dos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica no cuidado de seus dependentes em idade pré-escolar.

---

<sup>12</sup> Conforme Resolução 101/2013. Dispõe sobre a aprovação das Políticas de Assistência Estudantil do IFSULDEMINAS.

f) Auxílio Emergencial: concedido aos discentes em situação de vulnerabilidade social que não foram beneficiados com outros auxílios e que se encontram em situações emergenciais como: desemprego, problemas de saúde, violência doméstica, entre outros.

g) Auxílio para participação em Eventos: oferece auxílio financeiro para participação de discentes em eventos acadêmicos, científicos e tecnológicos fora do IFSULDEMINAS.

O NAPNE garantirá aos discentes com deficiência ou especificidades em seu desempenho, com apoio institucional, as condições necessárias que possibilitem o acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão na Instituição. Para tanto, promoverá ações junto à comunidade acadêmica possibilitando:

- Acessibilidade arquitetônica – Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.
- Acessibilidade atitudinal – Refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras.
- Acessibilidade pedagógica – Ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional determinará, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas.
- Acessibilidade nas comunicações – Eliminação de barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila, etc., incluindo textos em Braille, grafia ampliada, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital).
- Acessibilidade digital – Direito de eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

Ações de Acompanhamento Psicológico terão o objetivo de mediar os processos de desenvolvimento e de aprendizagem, contribuindo para sua promoção através de ações que propiciem reflexões individuais e coletivas que respeitem a ética e priorizem a interdisciplinaridade.

Ações de Acompanhamento Pedagógico serão responsáveis por acompanhar e apoiar os discentes em seu desenvolvimento integral, oferecendo projetos de extensão, oficinas e minicursos

elaborados a partir das demandas diagnosticadas no cotidiano institucional. Realizar-se-á atendimento individualizado ou em grupo, para discentes que procurem o serviço por iniciativa própria ou por solicitação ou indicação de docentes e/ou responsáveis.

Ações de apoio às visitas técnicas irão prover, quando necessário, as despesas com alimentação e transporte dos discentes durante a realização das visitas técnicas.

Ações de Incentivo à Formação da Cidadania incentivarão o discente para que se integre ao contexto institucional, contribuindo para a sua formação integral e estimulando sua participação política e protagonismo estudantil.

Por fim, ações de Incentivo ao Esporte, Lazer e Cultura terão como intuito propiciar aos discentes condições para a prática do esporte, do lazer e da cultura, contribuindo para o desenvolvimento físico, intelectual e cultural.

### **16.1 Atendimento a pessoas com deficiência ou com transtornos globais**

O florescer da noção de direito vivenciado nas últimas décadas – condição conquistada com a promulgação da Constituição Federal (CF) de 1988 – coloca o Brasil em consonância com movimentos em nível global. Estes movimentos, há algum tempo, direcionam a noção de Educação Inclusiva à educação formal fomentando a temática inclusiva na educação brasileira.

Em cada campus dos Institutos Federais foram estruturados os Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE's), no intuito de garantir a inserção, permanência e êxito de pessoas com necessidades educacionais especiais na Instituição. Esse processo requer, todavia, investimentos múltiplos para que estes núcleos sejam capazes de contribuir para a superação de barreiras arquitetônica, pedagógica, comunicacional e atitudinal no âmbito institucional.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU/2006), promulgada no Brasil pelo Decreto nº 6949/2009, postula o direito ao acesso das pessoas com deficiência a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis. Ao ratificar esta Convenção, com status de Emenda Constitucional, o Brasil assume o compromisso de assegurar que as pessoas com deficiência não sejam excluídas da escola comum e que sejam adotadas medidas de apoio para sua plena participação em igualdade de condições.

Os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais analisam os laudos médicos quando apresentados e, no caso de ingresso do candidato,

encaminham as providências para que os estudantes tenham pleno acesso aos serviços pedagógicos.

Os casos de necessidades educacionais especiais percebidos no decorrer do processo de formação deverão ser informados ao NAPNE para que, junto à equipe multidisciplinar, coordenações de cursos e os docentes, sejam dados os devidos encaminhamentos. O NAPNE atuará no âmbito institucional interno e externo, assessorando a Direção de Desenvolvimento Educacional dos campi.

Quando se fizer necessário, será elaborado o Plano Educacional Individual- PEI com a participação dos membros do NAPNE, equipe multidisciplinar, coordenações de curso e docentes, possibilitando ao aluno que apresente especificidade em seu desenvolvimento a garantia da permanência e a saída com sucesso do IFSULDEMINAS.

## **16.2 Representação estudantil**

A representação dos discentes do curso se dará por meio do Grêmio Estudantil, criado a partir do incentivo da própria instituição, porém, com a autonomia necessária para que os alunos sejam representados. Em fase de implantação, o órgão contará com uma sala de atendimento, diretoria e estatuto próprio, além de um representante de turma para cada sala, para fazer o elo entre o corpo discente e docente.

Há de se ressaltar a participação dos discentes no Conselho de Classe, Colegiado de Curso, no NAPNE, nos órgãos: Colegiado Acadêmico do Campus (CADEM), Câmara de Ensino (CAMEN), Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e Conselho Superior (CONSUP). Garantindo-se a representação dos discentes nesses órgãos, garante-se a democracia participativa e reitera-se o compromisso dos discentes no processo pedagógico, bem como o reconhecimento deste direito, contribuindo para a formação da cidadania.



## **17 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC's) NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM**

São recursos didáticos constituídos por diferentes mídias e tecnologias, síncronas e assíncronas, tais como ambientes virtuais e suas ferramentas, redes sociais e suas ferramentas.

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) previstas/implantadas no processo de ensino-aprendizagem devem permitir a execução do projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade e do domínio das TICs.

No Campus Avançado Três Corações há 4 (quatro) laboratórios de informática onde 3 destes possuem 30 (trinta) computadores e 1 possui 36 (trinta e seis) computadores, além de um espaço pronto para instalação do quinto. Esses laboratórios são disponibilizados aos alunos, com presença de monitores, para auxiliá-los em seus trabalhos escolares.

O campus disponibiliza um Ambiente Virtual de Aprendizagem, MOODLE, que permite o armazenamento, a administração e a disponibilização de conteúdos no formato Web, dentre os quais destacam-se aulas virtuais, simuladores, fóruns, salas de bate-papo, conexões a materiais externos, atividades interativas, tarefas virtuais (webquest), modeladores, animações, textos colaborativos (wiki). Esse ambiente será utilizado para as disciplinas com carga horária a distância.

Ressalta-se a oferta constantemente de cursos de Formação Inicial e Continuada, oferecidos tanto ao público interno e externo para aquisição das noções de informática básica.

## **18 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES**

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiência anteriores seguirão os dispositivos da Resolução nº 06/2012, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico (MEC, 2012), ao qual estabelecem em seu art. 36 os seguintes critérios:

Para prosseguimento de estudos, a instituição de ensino pode promover o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores do estudante, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

I - em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

II - em cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;

III - em outros cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por outros meios informais ou até mesmo em cursos superiores de graduação, mediante avaliação do estudante;

IV - por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

Segundo a regulamentação interna do IFSULDEMINAS, haverá aproveitamento de conteúdos curriculares nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, dentro do mesmo nível para dispensa de disciplina. O discente terá 30 dias a partir do início do curso para requerer a dispensa. No entanto, no art. 50, § 1º, da Resolução 073/2015 do IFSULDEMINAS, apresenta que: “Excepcionalmente, será dado ao estudante o direito de aproveitamento de disciplinas cursadas em nível superior, desde que seu conteúdo seja analisado pelo coordenador do curso e professores da área das disciplinas e aprovado pelo Colegiado do Curso. Poderá ser aproveitado no máximo 20% (vinte por cento) do total das disciplinas.”

Para o aproveitamento de disciplinas de nível médio (técnico) seguirá o mesmo padrão, ou seja, até 20% (vinte por cento) do total de disciplinas do referido módulo (semestre). As disciplinas devem ter sido cursadas nos últimos 5 (cinco) anos.

## 19 CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO

### 19.1 Corpo docente

O corpo docente do Campus Avançado Três Corações é composto conforme Quadro 22:

Quadro 14 - Corpo Docente do Campus

<b>Professores (as)</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime de Trabalho</b>	<b>Área de atuação</b>
Adriano Cássio Baldim	Mestre em Engenharia Mecânica	DE	Engenharia Mecânica
Alessandra Dzivielevski	Especialista	Contratada	Enfermagem
Alex Reis da Silva	Mestre em Matemática	DE	Matemática
Aline Pereira Sales Morel	Doutora em Administração	DE	Administração
Amir Abdala	Doutor em Filosofia	DE	Ciências Humanas
Ania Maria Naves	Graduação em Letras	Cedida pela Prefeitura Municipal	Língua Estrangeira - Inglês
Antônio Sérgio da Costa	Mestre em Educação.	DE	Ciências Humanas
Benedito Geovani Martins de Paiva	Mestre em Administração	DE	Administração/Contabilidade
Bruno Amarante Couto Rezende	Mestre em Educação	DE	Informática
Carlos José dos Santos	Especialista em Desenvolvimento Web	DE	Informática
Dianifer Vizotto	Especialista	Contratada	Enfermagem
Donizeti Leandro de Souza	Doutor em Administração	DE	Administração
Edilson Luiz Candido	Mestre em Biologia	DE	Biologia
Emanuela Francisca Ferreira	Doutora em Letras	DE	Língua Portuguesa

Silva			
Fabio Caputo Dalpra	Doutor em Ciência da Religião	DE	Filosofia e Sociologia
João Francisco Malachias Marques	Mestre em Engenharia Mecânica	DE	Mecânica
Leiziane Neves de Azara	Mestre em Administração Pública	DE	Administração
Louise Oliva	Mestre em Letras	40h	Língua Portuguesa
Lourdes Aparecida Ribeiro	Doutora em Ciência e Engenharia de Materias	DE	Mecânica
Luciane de Castro Quintiliano	Doutora em Educação	DE	Matemática
Marcia Aparecida de Paiva Silva	Mestre em Economia Aplicada	DE	Agronegócio
Marcia Sibebe Lisboa Tavares	Especialização em Atividades Motoras	DE	Educação Física
Renato Saldanha Bastos	Doutor em Química	DE	Química Geral e Orgânica
Rogério Barros de Paiva	Mestre em Administração	DE	Informática
Sanderson Menezes Barra	Mestre em Administração Pública	40h	Administração
Sebastião Mauro Filho	Mestre em Física	DE	Física
Solange Moreira Dias de Lima	Mestre em Administração	DE	Administração
Tiago Rocha Melo	Doutorando em Engenharia Mecânica – Conversão de energia	DE	Mecânica

## 19.2 Corpo Administrativo

O quadro de técnicos administrativos do Campus Avançado Três Corações é composto pelos seguintes profissionais (Quadro 23):

Quadro 15 - Pessoal Técnico Administrativo do Campus

<b>Servidores (as)</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime de Trabalho</b>	<b>Setor de Atuação</b>
Anne Caroline Bastos Bueno	Mestre em Ciências da Linguagem	40h – Efetivo	Técnica em Assuntos Educacionais
Bruno Weber Ribeiro	Mestrando em Administração Pública	40h-Efetivo	Licitação/ Patrimônio
Cláudia Resende	Licenciatura em Letras	40h-Efetivo	Biblioteca
Evandro Gabriel Leal	Licenciatura em Biologia	Cedido pela Prefeitura	Biblioteca
Fábio Machado Ruza	Doutor em Educação	40h- Efetivo	Setor Pedagógico
Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro	Administração	40h – Efetivo	Assistente em Administração
Hermíla Resende Santos	Ensino Médio	40h – Efetivo	Registro Acadêmico
Luis Fernando Toledo	Bacharel em Administração	Cedido pela Prefeitura Municipal	Licitação / Patrimônio / Almoarifado
Marcos Antonio dos Santos	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	Cedido pela Prefeitura Municipal	Licitação/compras
Maria Aparecida Brito Santos	Mestre em Ciência, Tecnologia e Sociedade	40h – Efetivo	Biblioteca
Olímpio Augusto Carvalho Branquinho	Ensino Médio	40h – Efetivo	Registro Acadêmico
Sônia Aparecida de Souza	Especialista em Psicopedagogia e Supervisão Escolar	Cedida pela Prefeitura Municipal	Setor Pedagógico
Virgínia Castro	Pós-Graduação em Recursos Humanos	40h – Efetivo	Licitação / Patrimônio
Vivian Pala Ribeiro	Especialista em Gestão Estratégica de Capital Humano	40h – Efetivo	Registro Acadêmico
Wanderley Fajardo Pereira	Esp. História Moderna e Contemporânea e Metodologia	40h – Efetivo	Direção Administrativa
Wanúcia Maria Maia Bernardes Barros	Mestre em Educação	40h – Efetivo	Setor Pedagógico
William Sena de Freitas	Pós-graduado em Libras e Bacharel em	40h - Efetivo	Letras / LIBRAS

	Letras/Libras (UFSC)		
Wilson de Cássio Couto	Bacharel em Ciências Contábeis e História	Cedido pela Prefeitura	CIEC

## 20 FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO OU EQUIVALENTE

O Colegiado de Curso é órgão primário normativo, deliberativo, executivo e consultivo, com composição, competências e funcionamento previstas na Resolução 033/2014, do IFSULDEMINAS. Colegiado do Curso será constituído de:

- I. Coordenador de curso;
- II. Dois representantes titulares técnico-administrativos em Educação, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes;
- III. Dois representantes docentes titulares, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes.
- IV. Dois representantes discentes titulares, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes.

As reuniões do colegiado de curso devem acontecer bimestralmente, com a presença do setor pedagógico, ou sempre que se fizer necessário, atendendo ao pedido de pelo menos 50% de seus membros.

São funções dos colegiados de curso:

- Emitir parecer sobre a extinção ou implantação de cursos
- Propor currículos de cursos e suas possíveis alterações, com acompanhamento do setor pedagógico;
- Validar, com o apoio da supervisão pedagógica, alteração no critério de avaliação do docente.
- Analisar aprovação do coordenador para aproveitamento de disciplinas cursadas em nível superior.
- Analisar a admissão de dependência orientada para alunos reprovados.

## 21 ATUAÇÃO DO(A) COORDENADOR(A)

Conforme a Resolução 33/2014 IFSULDEMINAS, compete ao Coordenador de Curso:

- ✓ Determinar, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, as datas das reuniões ordinárias do Colegiado a serem realizadas;
- ✓ Convocar reuniões ordinárias e extraordinárias, ou a requerimento dos membros do Colegiado, considerando a maioria simples;
- ✓ Presidir as reuniões do Colegiado e nelas manter a ordem;
- ✓ Fazer ler a ata da reunião anterior e submetê-la à aprovação;
- ✓ Dar conhecimento ao Colegiado de toda matéria recebida;
- ✓ Designar relator que não poderá ser autor da proposição, mediante rodízio, e distribuir-lhe a matéria sobre a qual deverá emitir parecer;
- ✓ Sem observância de rodízio, poderá ser designado relator um dos membros que possuir notórios conhecimentos especializados na matéria em estudo.
- ✓ Conceder a palavra aos membros do Colegiado que a solicitarem;
- ✓ Interromper o orador que estiver falando sobre o vencido ou assunto fora da pauta;
- ✓ Submeter à votação as matérias sujeitas ao Colegiado e proclamar o resultado da eleição;
- ✓ Conceder vista dos processos aos membros do colegiado que a solicitarem, nos termos deste Regimento;
- ✓ Assinar os pareceres e convidar os demais membros do Colegiado a fazê-lo;
- ✓ Enviar ao Colegiado Acadêmico do Campus (CADEM) toda matéria destinada ao plenário;
- ✓ Ser o intermediário entre o Colegiado de Curso e o CADEM;
- ✓ Assinar o expediente relativo a pedido de informações formuladas pelos relatores ou pelo Colegiado.
- ✓ Acompanhar a execução do currículo, avaliando, controlando e verificando as relações entre as diversas disciplinas, orientando e propondo a outros órgãos de Coordenação de ensino, as medidas cabíveis;
- ✓ Participar junto à Coordenação Geral de Ensino Técnico e Chefia de Departamento, sobre a elaboração da programação acadêmica, do calendário acadêmico e do horário das aulas; compatibilizando-os com a lista de oferta de disciplinas;

- ✓ Assessorar os órgãos competentes em assuntos de administração acadêmica, referente ao Curso; acompanhar a matrícula dos estudantes de seu curso, em colaboração com o órgão responsável pela matrícula;
- ✓ Assessorar a Coordenação Geral de Ensino Técnico ou órgão equivalente no processo de transferências, dispensa de disciplinas, elaboração e revisão de programas analíticos, alterações na matriz curricular, presidir o Colegiado de Curso, dentre outras.
- ✓ Assessorar os professores, na execução das diretrizes e normas emitidas pelo Colegiado de Curso;
- ✓ Coordenar a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso, bem como sua atualização, garantindo o envolvimento dos professores, estudantes, egressos do curso e, ainda, das entidades ligadas às atividades profissionais;
- ✓ Apresentar sugestões à Coordenação Geral de Ensino Técnico e Chefia de Departamento sobre assuntos de sua natureza que tenham por finalidade a melhoria do ensino, das relações entre comunidades envolvidas, do aprimoramento das normas pertinentes e outras de interesse comum.



## 22 INFRAESTRUTURA

Atualmente, o IFSULDEMINAS atua em diversos níveis: médio, técnico, graduação e pós-graduação, em 27 diferentes áreas. O objetivo é ampliar o acesso ao ensino profissionalizante nos 178 municípios de abrangência, beneficiando 3,5 milhões de pessoas, direta ou indiretamente.

Com a implantação do Campus Avançado Três Corações estão sendo investidos recursos na aquisição e reforma de prédios próprios, com infraestrutura e equipamentos capazes de atender a demanda de alunos. Os laboratórios e toda a infraestrutura necessária, de um modo em geral, estão sendo planejados para servir como suporte aos cursos nas áreas dos eixos tecnológicos “controle e processos industriais”, “gestão em negócios”, “segurança”, “informação e comunicação” e “ambiente e saúde”. O projeto também prevê cursos de licenciatura em física e matemática.

O campus está dividido em três blocos Pedagógico, Administrativo e Mecânica, com o seguinte uso: o Bloco Pedagógico: 9 salas de aula, 4 laboratórios de informática (com 30 máquinas cada), laboratório de enfermagem, sala especial de desenho, cantina, e áreas de apoio; no Bloco Administrativo 2 salas de aula, salas para Direção e administração, Biblioteca, Espaço Maker, Secretaria, Setor Pedagógico e o Bloco de Mecânica com a locação dos laboratórios de mecânica, cafeteria e sala dos professores.

No bloco de Mecânica, aproveitando o edifício existente, o espaço está subdividido dividido em:

- Laboratório de Hidropneumática: com duas bancadas didáticas: uma para montagem de circuitos eletrohidráulicos, e outra para montagem de circuitos eletropneumáticos;
- Laboratório de Metalografia e Ensaio não Destrutivos: dispendo de cortadeira, embutidora, politrizes lixadeiras e microscópio;
- Laboratório de Soldagem e Ensaio Destrutivos: com simulador de solda MIG, máquinas de solda elétrica com eletrodo revestido, solda TIG, solda MIG, solda oxigás, cortador plasma, durômetros e máquina universal de ensaios;
- Laboratório de Usinagem e Ajustagem: dispendo de bancadas, morsas, prensa hidráulica (balancim), centro de usinagem CNC, tornos convencionais, torno didático CNC, plaina, furadeira fresadora e fresadora ferramenteira.

Em cada laboratório estão disponíveis as ferramentas necessárias para operação de cada equipamento.

No Laboratório de Mecânica há também dois fornos para tratamento térmico, um motor automotivo em corte, um penetrômetro, sistemas mecânicos e elementos de máquina em exposição, que possibilitam aos alunos a realização de diversas atividades práticas.

A seguir são apresentadas a vista aérea das instalações do Campus Avançado Três Corações (Figura 6), a imagem dos blocos pedagógicos e administrativos (Figura 7) e informações sobre a infraestrutura do Campus.



Figura 4 - Vista aérea das instalações do Campus Avançado Três Corações

Fonte: Google (2013)



Figura 5 - Blocos pedagógicos e administrativos

O prédio do IFSULDEMINAS, Campus Avançado Três Corações é composto conforme apresentado no Quadro 24 a seguir:

Quadro 16 - Caracterização do prédio do Campus Avançado Três Corações

<b>Ocupação total</b>	<b>Área total (m2)</b>	
Área total do Terreno	4.076,39	
Área Total Construída	3.372,66	
Área Construída Coberta	2.830,81	
Área Urbanizada	1.245,58	
<b>Tipos de utilização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Área total (m2)</b>
Sala de Direção	1	30
Sala de Coordenação	1	30
Sala Professores	1	50
Salas de Aula	17	850
Laboratórios	11	250
Sanitários	23	450
Pátio Coberto/Área de Lazer/Convivência	1	90
Setor de Atendimento/Secretaria	1	30
Praça Alimentação	1	80
Sala de Reuniões	1	40
Biblioteca	1	90
Sala do Setor Pedagógico	1	30
Salas Administrativas	10	250

Laboratório de Mecânica	1	450
Estacionamento	1	1.088,00

Fonte: Setor de Infraestrutura do campus

## 22.1 Biblioteca, Instalações e Equipamentos

A biblioteca do Campus Avançado Três Corações faz parte do Sistema Integrado de Bibliotecas do IFSULDEMINAS (SIB-IFSULDEMINAS), obedecendo ao regimento de funcionamento (CONSUP - RESOLUÇÃO Nº 016/2013, DE 29 DE ABRIL DE 2013) e política de formação e desenvolvimento de coleções (CONSUP - RESOLUÇÃO Nº 031/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014). Possui 156 m<sup>2</sup> de espaço físico, dividido em:

Quadro 17 - Área da Biblioteca do Campus

Destino	Tamanho	Capacidade
Área de estudo	84 m <sup>2</sup>	40 assentos
Área para acesso à internet	20 m <sup>2</sup>	10 computadores
Área para acervo	30 m <sup>2</sup>	5 mil exemplares impressos (aprox..)
Área de referência e atendimento	22 m <sup>2</sup>	2 (dois) servidores.

Fonte: Biblioteca

Todo o espaço da biblioteca possui acesso à internet sem fio, o que permite que os usuários usem *notebooks* e *ou smartphones* pessoais.

Atualmente o acervo constitui-se de 366 títulos e 1151 exemplares<sup>13</sup> impressos. Os serviços e acervo estão informatizados e integrados pelo software Pergamum.

Além do acervo impresso, a biblioteca conta com acesso ao Portal Capes de Periódicos e com plataforma de livros digitais “Minha Biblioteca”. A Plataforma digital “Minha Biblioteca” permite acesso remoto e multiusuário à aproximadamente 6.500 mil títulos relacionados às áreas: ciências biológicas, ciências exatas, ciências sociais, ciências humanas, ciências agrárias; linguística, letras e artes; engenharias e multidisciplinar.

Quanto aos recursos humanos, a biblioteca conta com uma bibliotecária documentalista e dois auxiliares de biblioteca, o que permite o seu funcionamento em 15 horas diárias ininterruptas de segunda a sexta feira, atendendo a comunidade interna (discentes, docentes e técnicos administrativos) e comunidade externa (público geral).

A biblioteca também desenvolve atividades que incentivam e contribuem com o processo de formação do leitor-pesquisador e a democratização do acesso à informação.

## 22.2 Laboratórios

O Campus Avançado Três Corações ocupa um terreno de 4112,50 m<sup>2</sup>, com uma área construída de 2866,92 m<sup>2</sup>. São 19 salas de aula, sendo 4 laboratórios de informática, onde 3 possuem 30 máquinas cada e 1 com 36 máquinas, 1 laboratório de enfermagem e 1 sala de desenho técnico. Para atendimento ao curso de mecânica existem: Laboratório de usinagem; Laboratório de Soldagem; Laboratório de Hidráulica, Pneumática e automação; Laboratório de Ensaios de Materiais e Metalografia; Laboratório de Máquina e Motores; Laboratório de Metrologia

Um dos laboratórios de informática (30 estações de trabalho) está equipado com software de CAD (desenho auxiliado por computador, Autocad 2016) e CAM (Manufatura auxiliada por computador). Dispõe também de espaço para sala de professores, coordenações, secretaria, setor pedagógico e direção.

Para os cursos na área de Enfermagem o Campus Avançado Três Corações conta com apoio de hospitais do município e de cidades vizinhas e com um laboratório (Figura 5) equipado com materiais de consumo comuns como seringas, luvas, aparelhos além de:

- ✓ Cama de recuperação hospitalar, berço neonatal e maca;
- ✓ Balança pediátrica e balança antropométrica;
- ✓ Manequim bissexual adulto com órgãos internos;
- ✓ Manequim pediátrico;
- ✓ Modelo anatômico para fins didáticos;
- ✓ Aspirador de secreções, aparelho de pressão arterial e inalador;
- ✓ Carro curativo, biombo hospitalar e suporte para soro e hamper;
- ✓ Replica de esqueleto;
- ✓ KED;
- ✓ Material para intubação adulto e pediátrico;
- ✓ Material para imobilização;
- ✓ Material para punção venosa;

- ✓ Material para verificação de sinais vitais;
- ✓ Sondagens.



Figura 6 - Laboratório de Enfermagem

## **23 CERTIFICADOS E DIPLOMAS**

O IFSULDEMINAS expedirá diploma de Especialista Técnico em Urgência e Emergência, modalidade Especialização Técnica, aos que concluírem todas as exigências do curso de acordo com a legislação em vigor. A Diplomação na Educação Profissional Técnica, modalidade especialização Técnica, efetivar-se-á somente após o cumprimento e aprovação em todos os componentes da matriz curricular estabelecida neste projeto pedagógico do curso. A colação de grau no IFSULDEMINAS é obrigatória, conforme o cerimonial dos campi, com data prevista no Calendário Escolar.

## **24 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os casos não previstos neste Projeto Pedagógico ou nos regulamentos internos e externos do IFSULDEMINAS serão resolvidos pelo Colegiado do curso e/ou CADEM, com auxílio da Supervisão Pedagógica. Uma nova revisão deste documento deverá ser realizada OBRIGATORIAMENTE no prazo de 2 (dois) anos, ou a qualquer tempo em que o colegiado do curso deliberar, respeitadas as legislações vigentes.



## 25 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969. Dispõe sobre o tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 5.154, de 23 de Julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os artigos. 39 a 41 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 5.626, de 22 de Dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

FRIGOTTO, G. **Ensino Médio e Técnico profissional**: disputa de concepções e precariedade. São Paulo, Jornal Le Monde Diplomatique Brasil. Ano 6, nº 68, março de 2013, p.28-29.

GOOGLE. **Google Maps**. Vista aérea do Campus Avançado Três Corações Acesso em Jan/2013.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. Resolução nº 059/2010, de 18 de Agosto de 2010. Dispõe sobre a aprovação da normatização para estágios.

\_\_\_\_\_. Lei nº 6202, de 17 de abril de 1975. Atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-lei nº 1.044, de 1969, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Lei nº. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.536, de 11 de dezembro de 2005. Regulamenta o parágrafo único do art. 49 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática ‘História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena’.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 2008.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.711, de 2 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Catálogo Nacional dos cursos técnicos**. Edição 2016.

MINISTÉRIO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Orientação Normativa Nº 7, de 30 de Outubro de 2008. Estabelece orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

\_\_\_\_\_. Parecer CNE/CP nº 8, de 06 de março de 2012. Define as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

\_\_\_\_\_. Parecer CNE/CEB nº 17, de 3 de julho de 2001. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

\_\_\_\_\_. Parecer CNE/CEB nº 39, de 08 de dez. 2004. Aplicação do Decreto n. 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio.

\_\_\_\_\_. Parecer MEC/SEESP/DPEE. nº 14/2009. Dispõe sobre a Terminalidade Específica.

\_\_\_\_\_. Portaria MEC nº 646, de 14 de maio de 1997. Regulamenta a implantação do disposto nos artigos n39 a 42 da Lei n.º 9.394/96 e no Decreto n.º 2.208/97 e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 02/2001, de 14 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 01, de 30 de maio de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 02 de 30 de janeiro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 06 de 20 de setembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 009/2014, de 13 de Março de 2014. Dispõe sobre a aprovação da alteração da Resolução 057/2011 que trata da Instrução Normativa para a abertura de novos Cursos nos campus do IFSULDEMINAS.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 064/2016, de 14 de setembro de 2016. Dispõe sobre as Normas para oferta de Carga Horária Semipresencial em Cursos Presenciais do IFSULDEMINAS.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 073/2015, de 17 de dezembro de 2015. Dispõe sobre a aprovação das Normas Acadêmicas dos Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 101/2013, de 16 de Dezembro de 2013. Dispõe sobre a aprovação das Políticas de Assistência Estudantil do IFSULDEMINAS.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 102/2013, de 16 de Dezembro de 2013. Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 1, de 21 de Janeiro de 2004. Estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de Estágio de alunos da Educação Profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB Nº 2/2012, de 15 de Junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.